

AS PRISÕES DO PAIZ,
O SYSTEMA PENITENCIAL,
OU
HYGIENE PENAL.

THESE

APRESENTADA, E SUSTENTADA

PERANTE

A FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA,

EM 11 DE DEZEMBRO DE 1843,

POR

João José Barboza d'Oliveira,

NATURAL DA CIDADE DA BAHIA, E N'ELLA BIBLIOTHECARIO E CONSELHEIRO DA SOCIEDADE
DA R. C. PORTUGUESA, E SOCIO D'OUTRAS.

Ego vero, quod et mihi et tibi possit prodesse
scribam. Senec. Ep. 23.

..... affinché i poveri prigionieri sorrivano an-
ch'essi. Silvio Pellico. Le Mie Prigioni Cap. 4.

The drying up a single tear has more

Of honest fame, than shedding seas of gore.

Lord Byron—D. Juan, Cant. 8, Est. 3.



BAHIA.

TYPOGRAPHIA DE L. A. PORTELLA E COMPANHIA,

Rua das Campellas, casa n. 42,

1843.

FACULDADE DE MEDICINA

DA

BAHIA.

OS SRS. DOUTORES.

LENTE PROPRIETARIOS.

MATERIAS, QUE LECCIONAŌ.

F. de P. d'Araujo e Almeida..... DIRECTOR.

ANNOS.

1.	{ M. M. Rebouças..... } { V. F. de Magalhães (<i>Examinador</i>)..... }	Botanica Medica, e principios elementares de Zoologia Physica Medica.
2.	{ E. F. Franca (<i>Presidente</i>)..... } { J. Abbott (<i>Examinador</i>)..... }	Chimica Medica, e principios elementares de Mineralogia. Anatomia geral, e descriptiva.
3.	{ F. de P. d'A. e Almeida..... } { J. Abbott..... }	Physiologia. Anatomia geral, e descriptiva.
4.	{ F. C. da C. Dormund..... } { J. V. de F. A. e Ataliba..... } { M. L. Aranha Dantas..... }	Pharmacologia, Materia Medica, especialmente a Brasileira, Therapeutica, e Arte de formular. Pathologia interna. Pathologia externa.
5.	{ J. J. de Alencastre..... } { F. M. Gesteira..... }	Medicina operatoria, Aparelhos, e Anatomia topographica. Partos, molestias de mulheres pejudadas e paridas, e de meninos recém-nascidos.
6.	{ J. F. de Almeida (<i>Examinador</i>)..... } { J. Baptista dos Anjos..... }	Medicina Legal. Hygiene, e Historia da Medicina.
A. P. Cabral.....	}	Clinica interna, e Anat. Pathologica respect., annexa aos 5. e 6. annos.
J. A. de A. Chaves (<i>Examinador</i>).....	}	Clinica externa, e Anat. Pathologica respect., annexa aos 2., 3., 4., 5. e 6. annos.

LENTE SUBSTITUTOS.

J. da Silva Gomes.....	}	Sciencias Accessorias.
M. Alvares dos Santos (<i>Examinador</i>).....	}	
A. J. de Queiroz.....	}	Secção Medica.
J. de Souza Velho.....	}	
.....	}	Secção Cirurgica.
E. J. Pedroza.....	}	

SECRETARIO.

A' MINHA MÃI

.....presente,

E se este nada não vos descontenta,
Outras cousas prometto ao futuro.

Laura d'Anfrizo — Êglog. 4;

A' MEOS PRIMOS

OS SENHORES DEZEMBARGADORES

LUIZ ANTONIO BARBOZA D'OLIVEIRA

E

ALBINO JESE' BARBOZA D'OLIVEIRA.

Quel ch' io vi debbo, posso di parole
Pagare in parte, e d'opera d'inchostro ;
Né, che poco io vi dia, da imputar sono ;
Che quanto io posso dar, tutto vi dono.

Orlando Furioso di Lodovico Ariosto—Cant. 13

AOS MEOS PRIMOS .

OS SENHNORES DOUTORES

CAETANO VICENTE DE ALMEIDA ,

E

JOSE' BARBOZA DE OLIVEIRA.

The still small voice of gratitude.
Gray.

AOS MEOS PARENTES

OS SENHORES

Caetano Vicente de Almeida,

Dr. Luiz Antonio Barboza de Almeida,

Antonio Barboza de Oliveira e Almeida,

**Hermenegildo Antonio Barboza de Oliveira
e Almeida.**

..... could friendship less require?
Lord Byron.

AOS MEOS LENTES

OS SENHORES DOUTORES

JOSE' VIEIRA DE FARIA ARAGAÕ ATALIBA,

MANOEL LADISLAO ARANHA DANTAS.

Signal de profunda sympathia.

PREFACÃO.

Known too!
Shakspeare.

Scribo vobis, *Juvenes*, quoniam fortis estis.

1 João, 2, 14.

Sciencia de muitas promessas e feitos, e sancta e formosissima é a medicina: ao pé dos risos do berço, no meio do banquete adiantado da existencia, á cabeceira do leito da morte: por entre os espon-saes, ou juncto do celibato: no centro da Cidade gafa, ou da Cida-della guerreada: ao assentar de um alicerce cidadão ou domestico: ao levantar da tenda do guerreiro: rodeando um throno ou pene-trando na cabana, festejando o rir convalescente do pobre, ou gemen-do a afflicção morbida do rico: no mar, na terra, na paz, no bata-lhar: ao sol, á chuva, à luz do dia, ao relento da noite, no soalhei-ro da praça, no conchêgo da casa: na pedra do altar, no chão do cemiterio: lá no campanario da torre ou cá na loisa da sepultura: na liberdade e na escravidão: no pretorio, no jury, e no parlamento e nos comicios, cerca das pompas do culto, ou deredor das devassidões do lupanar: alfim onde virdes homem ou cousa do homem que tenha o menor dever com a saude publica ou particular, lâ deparareis com esse homem que sabe o segredo das familias (1), esse homem que en-curta seos dias prolongando os dos outros (2); por toda a parte esse homem, como um olho da Providencia, como umas mãos de Deos, como um symbolo da religião que é o sacerdocio.

(1) La médecine est comme le sacerdoce; les devoirs qu' elle impose sont sacrés, quelque fois même implacables. D'un mot vous pouvez retirer un ami d'un precipice et vous ne pouvez le dire par ce qu' il ya deux hommes en vous, l'homme du monde et le médecin; le médecin au quel on ne songe pas même à demander ce secret, tant il est naturel; au quel la mère raconte des choses à deshonorar dix fois sa fille, et sans crainte, sans hésitation, avec confiance, parce que cet homme peut la guerir, lui rendre la vie, la santé; le médecin, enfin, au quel un homme criminel et fugitif vient montrer ses blessures, sans prendre le soin de lui en cacher les causes, sans concevoir même la pensée qu' il puisse être trahi. Honneur à la profession qu' inspire une telle confiance; mais aussi, honte et reprobation, et devant Dieu et devant les hommes, pour ceux qui la trahissent! — Jurisprudence de la médecine, de la chirurgie, et de la pharmacie en France, &c. &c. par Adolphe Trébuchet, avocat.

(2) A profissão do medico é de todas aquella em que o termo medio da vida é menor. Esse termo medio, para os demais homens, na Europa está hoje augmentado em muitos annos, como o reconhecem Economistas. Vid. quanto á primeira affirmacão, a pag. 235 do tom. 19 dos — Annales d'Hygiene publique —; e quanto a segunda, ali mesmo pag. 234, e no tom. 15 pag. 87 em diante: — De l' influence des conditions physiques et morales sur la longévité — par le Dr. Smith.

Sim o deparareis ; porque abraçando em seo myster a humanidade em todas as suas fazes, na grandeza ou na miséria, politica e social, a medicina se havia de estar a prophetar, e logo a aconselhar e prevenir ; depois, na hora do cumprimento das prophcias, a curar, á guarecer, a remediar, ou ao menos a alliviar ou consolar (3) : assim que onde a não encontrardes, havei a esse paiz, á esse povo por desamparado lá de cima : — não teve do Ceo o signal da alliança, ha de morrer como o que não é alliado do Senhor, como o barbaro. Mas olhai aquella multidão a andar como turbas nomades, a correr mundo em suas caravanas : — é um povo que emigra das charneças da barbarez para umas terras como de Europa ja arroteadas e agricultadas : — ide atravessal-os no caminho da civilisação : lá pozerão ja átraz o primeiro marco da estrada . . . Deos os guie ! porém que levavão elles mais consigo, e mais zeladamente junto do coração, ao pé da mulher, e dos filhinhos ? Seos penates, o padre, e o medico ! Pararão a assentar-se por toda a vida, pozerão a primeira pedra da Cidade ; vão abrir as estradas, vão enxugar algum tremedal, vão erguer a Igreja, edificar o hospital, o quartel, o galilé, a universidade das sciencias, a casinha da educação, a prisão do criminoso, e até (que não ha evital-o por amor dos bons costumes) o bordel para a mulher perdida : e quem ordenou e presidio a isso tudo ? foi o medico, foi a medicina ! . . . Oh sejaes abençoada, bella filha de Deos ! (4) Tua cabeça se exaltará tão nobremente, que haverás lugar entre os grandes da terra (5) e á face dos optimates te pagarão teo tributo de louvor ! Companheira do affligido doente, contubernal do mendigo, commensal do prisioneiro, oh todas as dores te agradeção, todas as situações da vida se lembrem de ti com gosto, todos os homens te abençoem morrendo, toda a civilisação te honre escrevendo, toda religião no seo sanctificar te senhorise até o ultimo dia dos dias !

Fallo com a historia na mão, e digo, como um ministro francez : *é a mais nobre das sciencias, é a mais util das profissões*; com a historia que revela a filiação secular da dignidade da medecina, e da sua alta origem.

Platão em o seo *Gorgias* põe-n'a antes do commercio, porque sabe a *justamente honradissima nos mais remotos tempos*. Por isso é que antes dos *periodeutas*, ou medicos errantes, até a 52.^a olympiada foi a medicina exercida nos templos entre os gregos ; que havida por mui distincta, era monopolio de certas familias, as quaes ali, como

(3) *Fred. Berard. tem esta bella definição da medicina : — une science qui guérit quelquefois, soulage souvent, e console toujours.*

(4) *Honora medicum propter necessitatem; etenim illum creavit Altissimus. A Deo est enim omnis medale.* Eccles. cap. 38 v. 1, 2; . . . et dedit hominibus scientiam Altissimus — ibi v. 6. —

(5) *Disciplina medici exaltabit caput illius, et in conspecta magnatorum collaudabitur. — ibi V. 3.*

no Egypto e India, por traducção mysteriosa e oral a transmittiãõ, como um legado sagrado, os pais aos filhos:— assim desde lá o homem do templo phenicio, ou chinez, e entre os de Roma, até cá os truões da America, os schamans da Siberia, ou o *iman* musulmano, se encontra a medicina vestida com as vestes do Sacerdote, assentada no templo, depositando um remedio.

O Christianismo, que ennobreceo tudo o que é do homem, porque sabe a verdadeira philosophia, tambem a agasalhou no seio:— e todo o Capitulo 38 do Ecclesiastico está cheio de honrarias suas: bem que não se acorde em que só os levitas fossem os medicos entre os hebreos (6), certo é que elles tambem o erão; e quando toda instrucção estava depositada nos Conventos, entre o Clero (essa ordem tão calumniada por quem não lê a historia) (7) elles a cultivavão toda, e depois sómente o ramo da *medicina interna*, como lhe chama Lordat, em virtude de ser declarado em Concilio:— Ecclesia aborret a sanguine. Os Papas que crearão todas as universidades, e instituirão por tanto os medicos, (com certos onus todos religiosos) (8) patrocinarão n'as. Um papa permittio á Montpelier em 1376, e a Tubingue em 1482 dissecar cadaveres humanos; e no seculo 4.^o, S. Euzebio pontifice foi medico; no 13.^o, Joãõ 21; Nicolão 5.^o e talvez Paulo 2.^o, no 15.^o

Por ahí corre que a Harvey devemos o descobrimento da circulaçãõ do sangue, entretanto os eruditos sabem que um Bispo, Nemesius, da Nemesia, a descobrio desde o 4.^o seculo, como Portal mesmo o reconheceo em a sua historia da Anatomia (tom. 1 pag. 107); e que vinha ja descripta desde o 16.^o em um livro de Canani, primeiro medico do papa Julio 2.^o, o qual se ordenou de ordens sacras em 1559; e em final a attribuem tambem á um *jesuita*, Fabri. (9) A historia de todos os povos, ou barbaros ou polidos, reza de reis que a cultivarão até o tempo em que era attributo dos da França a cura do bocio pela só imposição das mãos regias de sobre o enfermo.

Desde Hippocrates, em honra de quem se cunharão medalhas, quantos privilegios, recompensas, honras, izenções não lhe forão concedidas! quantos montimentos lhes tem sido consagrados! que predominio não exercêrão sobre os reis e imperadores! Sobejá que nos lembremos da consideração, que rodeava os — archiatrios. — Quem não sabe a historia desse anel com que no dia solemne se honra o

(6) Feod. Bérard. — Doctrin. medicale de Montpellier, pag. 218 — 19, edic. de Montp., 1819, 1 V.

(7) Ao Padre é que ja se disse: nihil scientiæ nihil in eis sapientiæ, nihil desit industria — Origen. hom. 16, in Levit. —

(8) Vil. — Le Prêtre devant le Siecle — acerca da de Paris, e sobre a de Coimbra, a Monarch. L. 1.

(9) Sobre este ponto, leia se o — Cours d'histoire de la médecine et de bibliographia med., cele fait en 1836 par Kuhnoltz — Montp. 1837, e a obra cit — Le Prêtre devant le siècle pag. 287.

mancebo, que findou seo estudar academico? Não conta acerca d'elle Suetonio que Augusto e o Senado concederão á *Antonio Musa*, em galardaõ de haver salvado o imperador, afora outras larguezas que lhe fizerão, o *direito de trazer um anel de ouro*, e que querendo opulentar a classe por amor do que o salvára, estenderão o *direito do anel*, — distincção que não andava às rebatinhas, senão que se dava só aos homens da maior supposiçãõ — até os demais medicos, isentando-os de todos os impostos? (10)

Ja não ha por que admiremos que do Egypto e Phenicia viesse aos gregos e romãos a invenção de *deoses tutelares da medicina*; nem que Homero anteponha o medico á muitos herões, ou que Plutarco a chame *presente dos deoses*; nem que Callimaco, ou Cicero (11) a tenham por de origem divina, ou *Macrõbio a estime sagrada*; que, em final, os beneficios dessa sciencia de tal guisa captivarão á pagãos, judeos, e christãos, que todos à uma apontão para o Ceo quando lhes indagaõ o berço da bemefeitõra: (12) andou certoiro o nosso Stahl na sua dissertaçãõ:— De Deo veræ Medicinæ autore.

Assim que por toda parte, em todo tempo, atinamos com muitas regalias, muitas honras, muitos respeitos para a sciencia do divino velho (13).

Bem sei que nessas grandezas da minha arte ha que descontar: teve seos apodos tambem, teve epigramas, teve satiras: Plinio, Martial, Petrarca, Montesquieu, Bacon, Montaigne, Regnard, Leonardo di Capoa, Dom Francisco de Quevedo Villegas, Le Sage, Moliere, Rochester, Voltaire, Bocage &c. &c. andarão a competencia a quem mais lhe atiraria setas avenenadas; porém nem todos elles pouparão a cousas mais sagradas, e na hora da doença era outro fallar. Mui trilhada cousa é, que até 1763 não tinham em Portugal os Cirurgiões mais consideraçãõ que um barbeiro, cujo mister exerciãõ; e ahi está o Regulamento do Conde de Lippe § 4.º do cap. 17, que se contentava que elles *fizessem a barba dos soldados*. (14) Do Codigo Wisigothico, ou *Liber judicum*, ou *Fuero juzgo*, que é a collecção das leis

(10) Vid a obra cit. de Kühnoltz pag. 127. Porém Fréd. Berard tem outra *origem do anel*: (fr: Il (le neophite—o joven doutorando) reçoit l'anneau mysterieux, analogue sans doute au signe qui, dans l'Ecole grecque, devait marquer la filiation secrète., oper. cit. pag. 304.

(11) Tusc. Quest. lib. 3. cap. 1.

(12) S. Agostinho:—Corporis Medicinæ si altius rerum originem repetas non invenitur undè ad homines mansre potuerit, nisi a Deo, cui rerum omnium status, salusque tribuenda et. Ad lib. 3. De civit. Dei cap. 12 atq. 17.

(13) Entre os Chinezes, 213 annos antes de J. C., o imperador Tsin-chi-Hoangli, ordenando que se queimasse todos os livros, entre os que exceptuou, para logo se lembrou das de medicos. Vid.—Redemption de Genre Humain, trad. de allemão de H. S. Schiait, por M. R. A. Henrion, in 8, 1827—Paris, pag. 37.

(14) Panorama v. 141, de 1840.

que região as 2 Hespanhas, se colhe pouco conceito dos *solorgões*, e talvez dos *physicos* (15).

Porém seja que essas affrontas d'arte provenhão somente de que esses escriptores se divertião no satirisar até do sagrado (16); seja que a cirurgia mutilada da medicina, se aviltava por entregue á mãos indontas, ou que o todo dos conhecimentos médicos não ia entãõ muito adiantado (17), ou que confundissem a parte conjectural da sciencia com as suas idéas perennes, (bellissima distincção do sabio Lordat), ou que todo esse desfavor o tempo só o fizesse, apontai-me corporação ou sciencia, que não soffresse o ostracismo do tempo, mas que fosse nobre?

De philosophos desterrados de Roma por Domiciano, nem de rethóricos tambem de lá expulsos, de Créta, e da Lacedemomia, ja não fallo; porém as mathematicas não forão defesas por mais de uma legislação, entre mais de um povo? (18) A nobre jurisprudencia, essa foi acalcanhada talvez mais que outra nenhuma. Frederico 3.^o na Alemanha mandou abolir os Doutores, tendo para si que elles erão os que produzião os males do Fôro, escreve um entendido (19). Em Portugal não forão mais felices: servirão de pabulo aos Dialogos do nosso Fr. Heitor Pinto (20); Jorge Ferreira de Vasconcellos motejou-os muito na Comedia-Ulisipo, na Eufrozina diz assim, naquella simplicissima linguagem que ja hoje nos vem taõ saudosa como uma reminiscencia:— foi o demo encher a terra de Bachareis que são a mesma mendigaria, com suas trampas tem feito o mundo covardo e enteresseiro,

(15) E' o tit. 1 do liv. XI de *Medicis et ægrotis*. Manda a lei 1 que nenhum medico sangue mulher ingenua sem assistencia de seos pais, irmão, filho, ou parente; e em falta destes, de algum visinho honrado, ou de escravo ou escrava de proposito, sob pena de 10 soldos para o marido ou parentes, e da-se a rasão: *quia non difficilimum est ut sub tute occasione Indubium interdum adhærescat*. Não podia tambem o medico visitar pessoa da governança e magistratura que estivessem presas, sem ser acompanhado do carcereiro: *ne illi per metum culpa suæ mortem sibi ab eodem explorent* (Lei 2).

Não devia ajustar a paga senão depois de vista a ferida, ou examinada a doença, e dando caução (Lei 3); pois que não podia pedir paga morrendo o enfermo (Lei 4). Era taxada pela Lei 5 a paga ao que curasse as cataratas, e pela Lei 7 ao que ensinasse a arte a algum discipulo. *O que com sangria debilitasse um enfermo, tinha pena pecuniaria, e se com ella lhe causasse a morte, sendo pessoa livre era o medico entregue á disposição dos parentes; e sendo escrava devia dar ao senhor outra semelhante.* (Lei 6) Vid. not. 174 da Memoria 3.^a para a historia da legislação, e costumes de Portugal, por Antonio Caetano do Amaral, no tom. 6 das *Memorias da Litteratura Portugueza*, pag. 239—40.

(16) Ea respeito muita a facilidade (de medicina) mormente tendo sempre observado que os que a despresão, não tem maior attenção ás instituições de uma ordem ainda mais respeitavel—diz Richardson na—Clara Harlow—carta 212, trad. portugueza.

(17) Vid O verdadeiro methodo de estudar—obra portugueza do Sabio Luiz Antonio Verney, que porem, corre pseudonima, a cerea da medicina em Portugal.

(18) O Codigo Theodosiano tem um capitulo de malefic. et mathemat., que a legislação Wisigothica copiou. Vid. pag. 370 do cit. tom. das Mem. de Litterat. Port.

(19) Vid. o cit. tom. das Mem. de Litterat. Port. pag. 81—da do Sr. José Virissimo Alves da Silva, ou: *A fôrma dos prios nos primeiros seculos da Monarchia Portugueza.*

(20) *Imagem da vida Christa.*

e tão amigo do seu proveito que da falla é escasso onde o não pretende, e nos que mais sopesam a conversação, achais mais affabilidade se lhe acenaes com qualquer sombra de grangearia, e se não essa outra porta, que está não se abre., (21) Uma lei de D. Diniz, em 1282, resa contra os Advogados como causadores das muitas delongas das demandas; em outra o Rei incumbe aos sobre-Juizes de castigar os Advogados que fizerem burlas, e lhes taxa salario. D. Affonso 4.º ordenou “ que non houvesse Vogados na Coorte, nem em parte alguma Procuradores residentes, e que os Juizes fizessem jurar os Vogados, que as Partes tinham boos preitos, e que se não posessem as rasões, que se devião poer, nem tivessem salario, e fossem privados do officio:, Para que é mais senão que um povo inteiro se alevantou contra elles, e foi tal o arruido, que conta um historiador (22), que o Monarcha lhes mandára feixar a Universidade de Coimbra, porque em sua casa e reino não n’os houvesse mais.

Bem está-se vendo que não ha de ser lã de uma chronica de povo, ou d’um motejo de prosador ou poeta, que se ha de traser do passado a condemnação para a sciencia de Hippocrates; porque desse tribunal não vem absolvição para nenhum dos conhecimentos humanos: mercê da illustração, ja mais altas cousas nos haõ de guiar; as sciencias por seu dever com a humanidade haõ de ser avaliadas; e se, ja assim, havendo mister de todas, todas são tidas em muita conta, todavia, se alguma do ceo abaixo, á face de Deos e dos homens, se pôde ensoberbecer de muito sua beneficialôra, essa, certo, é a nossa.

Não ha logo duvida se não que ella tem sobre a cabeça grandes destinos hoje, como sempre, e por tanto maior, grandissima responsabilidade tambem, tanto quanto é a depositaria do mais precioso do homem no meio de tanta illustração, como é a do seculo.

Sim, que se, em quanto arte, a medicina merece bem da republica, como mão sancta de anjo a aligeirar dores; em quanto sciencia, em quanto theoria e a mais filosofica de todas, oh que ainda é muito mais nobre, e tanto como é mais fidalga a cabeça que a dextra, o espirito que a materia, o agente que o instrumento, o soberano que o vassallo—, porem por ali lhe vai mais perigo por onde começa de se

(21) Pag. 44:— e só apontei uma, acaso, das muitas que la vem:—vid. a pag. 152.

(22) Feroz Lopes na Chronica de D. Pedro 1.º, cap. 5.º—vid o tantas vezes cit. tom. das Mem. pag. 81, e Fr. Heitor Pinto na obra acima, 2.ª parte—Dialogo da verdadeira amizade— pag. 486 da edic. de Lisboa de 1681, in 4, onde vem: “Quanto mais que basta. o que vem cada dia, que cada um dos Juristas interpreta a Lei á seu proveito e proposito: em especial se e obscura, ja lhe dão tantos tomboos, que a fazem assentar como elles dezoção, e diser o que elles querem, que ella diga. Estes são os interesseiros, e de ma consciencia, que com a polvora de sua cobicia, e com o alcatraz de sua avaresa, minão os bons costumes da republica, e derribão os muros da justiça— ., Que tem por tanto que o elegante Bispo de Silves, o Fr. Amader Arnaes, enceto o seu primeiro Dialogo com os queixumes energicos de um enfermo contra toda a medicina?

despir de peã:—ella póde sim avenenar todas as fontes da vida matando todas as crenças do coração, bem que por ahí é que se suicidará, como quem abusa da boa fé para com innocentes.

X A philosophia da medicina, que a não há sem ella (23), senão tomar tento consigo, ha-se de extraviar da senda providencial, que é obrigada de trilhar, por acompanhar o movimento do seculo; que sciencia que se fica no caminho a descançar, é sciencia morta; ha-se de extraviar, digo, porque sua estrada não é unica, e seguida, e direita e real, não; é uma escrulhada: por aquella viella vão as sciencias physicas com suas pretensões ambiciosas de explicar tudo, até o espirito, como se as leis da materia não fossem mais inintelligiveis do que as outras (24); é trilho que vai dar em umas terras calvas aonde não ha ceo:—por aquella outra, vai um bando de gente de origem bem pouco formosa (25), que estuda o homem com o escapelo só, e suppondo o cadaver livro aberto em que a Providencia deixou o seo arcano, diz que a vida é uma coisa que precisa de vida—os órgãos—; essa é o angi-porto que se vai estendendo, estendendo longamente, e lá ao cabo termina n'um lugar, onde se ha ceo, lá para a banda da esperanza, só se vêem nuvens:—a d'acolà, vai abrir n'um recanto muito bem assombrado, lá é que a gente da indifferença, ou da duvida, mas gente sedentaria, malbarata todo dia de Deos a dormir seo somno, como a nação chinesa, e quando acorda, toda luz é ja apagada, e a ultima estrellinha de promessa, que lusia no pano do ceo, lá foi sumida por traz da sombra gigante da arvore do desleixo, que frondeja sinistramente como aquella do paraiso, que havia nome—arvore da sciencia do bem e do mal:—A ultima é a ruasinha que demora mais para d'onde nascemos, essa que ja vai um pouco destrilhada de alguns tempos acá, porém assignalada do monumentosinho da cruz—por ahí caminha á esta hora a mocidade a ruminar pensamentos graves, por ahí o mancebo que se quer abraçar com o passado, ajoelha diante um altar de marmore onde nossos pais orarão; pois bem! é por esse trilhosinho que marcha uma escola, talvez pequena, mas bella, profunda, philosopha, original,

(23) Medicina autem in philosophia non fundata, res enferma est. Bac. de Augment. scien-
tiar. Lib. 4.

(24) Chateaubriand.

(25) Não posso acabar comigo descrever que do seguinte trêxo tenha sabido toda inteirinha a eschola de Rosian: "En humectant de la farine avec de l'eau, et en reasfermant ce mélange, on trouve, au bout de quelques temps, à l'aide du microscope, qu' il y a provduit des êtres organisés dont on croyait la farine et l' eau incapables. C'est ainsi que la nature inanimée peut passer à la vie, qui n'est elle-meme qu' un assemblage de mouvemens. Volt. Dict. philos. art. Dieu, tom. 4, pag. 227.

Sobre a medicina materialista leu-se o tom. 1 § 3 do elegante livro do Sr. Charles Didier, intitulado Charvornny. A final é theoria que ja não carece refutada, porque de si mesma vai morrendo: vid Lordat.—De la perpétuité de la Médecine—pag. 272; e—Observations on the principal medical institutions and practices of France, Italy and Germany; with notices of the universities, and cases from hospital practices. By Edwin Lee. London 1835.

e forte como oromeiro que, sacudida a alparcata do pó materialista, ao lançar-se nas vias da perigrinação, tomou o bordão da fé para se armar de dia, e, para nas noites escuras alumiar-o, a lanterna da esperança. ✕

E, pois, clamarei rijo, que toda theoria medica que rematar em uma negação do dogma christão, filha de qualquer civilisação será; porém da nossa que é a christã, não, que não ha mais dizer. Será indifferente á medicina civilisada tomar pela estrada da cruz, se da cruz para cá é que começa tudo a desbarbarisar? E que quer dizer sciencia que no amphitheatro só vê órgãos, e cá fóra jura crêr n'uma vida futura? Crê, ou ha medo da lei do paiz, que não he atheista? O medico que encanecio a commungar em outras idéas, que ria aqui embora do humilde voto do mancebo, embora; que nem lhe direi com o seculo que tambem tenho meo direito de pensar; respeitarei o patriarca da sciencia, porém seo rir não será vento frigido que me rese que o pensamento do coração, porque grandes homens me animão no pensar (26), e reprovão a esse orgulho dos muitos annos.—

Se a theoria medica podesse evitar de entender nos grandes problemas do homem moral, ou religioso, do seo futuro, seria sim mais arida; porém ia-lhe nisso menos perigo; mas é de todo ponto impossivel: de feito, não é a *therapeutica moral* uma parte importante da medicina? e, sobretudo, a verdade não concilia todos os interesses, não é paz e harmonia no mundo das intelligencias?

E' logo certo que qualquer sciencia que fere na outra, ou a guerreia, e mantem opposição formal, essa havei por averiguado que por qualquer ponto se sahio dos factos, por alguma tangente se escapou do seo circulo; por onde a doutrina de Montpellier, unica que se acorda com a theologia, é tambem a unica que aos olhos do entendedor não ameaça de se soterrar, como um cadaver.

Demais disso, não està assignado aos medicos desde as epochas mais remotas da historia até os tempos modernos, um brilhante papel no lutar da verdade contra o erro:—quem batalhou os oraculos da anti-guidade, os sortilegios da idade media, as possessões de Loudun, os tremedores das Cevenas, os convulsionarios de S. Médard? Quem os exorcismos de Grassner, as pretenções magneticas de Paracelso, de Mexmuel, Kircher, e alfim de Mesmer? (27) Sim que forão elles, e o que mais é, que occupavão as primeiras alas da hoste, sustentavão os primeiros embates no campo do seculo.

Bem de vontade escrevia a penna da abundancia do coração; porém assaz é tempo de acercar mais da terra; que sobre correr o azar

(26) Kuhneltz—oper. cit.—, e Fred. Berard—Doctrine medicale &c. pag. 209-11.

(27) Vid. Histoire academique du Magnetisme animal accompagné de notes &c. par C. Burdin jeune, et Fréd. Dubois (d'Amien.)—Introd.

de me escarñecerem de mystico (28), devo de dar rasoã da minha these.

Ha ahi uma crusada tao formosa, que não sei coisa que mais queira, seja porque é christã, ou por parecel-o: ou de mancebos, ou de audentes, commetterão reformar a hediondez barbara e de-caridosa das prisões, ou melhorar o encarcerado na mesma casa da punição; e tomarão á peito estudar o *Systema penitenciarior*. Não ha melhor missão para a medicina, e por isso tantos medicos se haõ alistado sob o labaro da reformação.

Desde que um desses homens de prol escreveo lá na Europa: “De dia para dia dá visos o Brasil de facilitar a adopção do systema, e de apressar essa éra, visto como trabalha na melhoria da legislação interior (29),, de entaõ acá, que assentei comigo de dar no romance da terra o melhor que acerca disso me parecesse feito em medicina.

Já daqui se póde bem concluir que não tenho de examinar se a sociedade tem ou não direito sobre a vida do homem; se o saião é uma das principaes e necessarias figuras deste mundo, como o quer um grande homem (30), com quem desta feita não consinto; se a pena é uma vingança (31), um exemplo, ou uma regeneração; se, como pensa Ch. Lucas, o systema penitenciarior tem a sancta missaõ de abolir o tetrico gigante das vinganças publicas,—a forca plebêa,—ou o—cêpo do nobre; nem, em final, se, como o entende Rossi, só haverá lugar essa abolição quando a casa penitenciarior valer a impossibilitar até a tentativa de fuga:—não; meo mister não é ir lá meter a mão no ponto juridico—e tão erriçado de espinhos—do direito de punir; eu só emprazo para provar que entre diversos systemas de prisão, e quiçã de penitencia, algum existe que é o mais hygienico, menos infenso á saude do cativo, que, certo, em quanto no carcere, tem juz á existencia, como o homem da liberdade.

Não será logo a minha questão de direito, se não medica, e muito medica: os problemas do publicista que fiquem onde são, que os não tocarei; acerca delle, a mim me basta haver em grande abominação o algoz, votar odio e horror á penna de morte; saber que o *só ar da nossa civilisação deve em um tempo dado estragar a pena de sangue* (32); que se havendo consumado a redempção na immolação do Christo, a pena de morte ja havia de estar abolida, e que se a vemos perpetuada é uma especie de crime legal; porque o Christo havia dito em um sen-

(28) Parlare di dogmi, di riti, di Sacramenti per combattere la Fede, si chiama Filosofia; parlarne per diffenderla, si chiama entrare in teologia, voler far Pascetico, il predicatore; si pretende che la discussione assuma allora un carattere meschino e pedantesco.—Alessandro Manzoni, tom. 3., pag. 154 (Opere)—sulla morale cattolica osservazioni.

(29) Charles Lucas em a sua—Conclusion Générale de Pouvage sur le Systeme Penitenciarior en Europe et aux Etats-Unis (constitue o 3.^o vol. da obra) § 7, pag. 87.

(30) De Maistre—Soirées de S. Petersburgo.—é delle aquella expressaõ celebre: l' échanfaud est un autel.

(31) Poena est noxae vindicta, disse Ulpiano.

(32) Victor Hugo.

tido absoluto; vós não matareis (33); *que reservando Deos para si só o mysterio da vida, disse evidentemente ao homem: eu me reservo tambem a morte; tú não matarás, porque não podes restituir a vida: —matar é attentar contra mim, é usurpação de meo direito divino, é violencia contra a minha creação. Poderás sim matar, porque és livre; porém para pôr o sello da natureza nesta inviolabilidade da vida humana, eu dou á victima o horror da morte, e um grito eterno ao sangue contra o matador (34).*

Quem medita no *Evangelho*, na marcha da civilisação, que é sua filha, ouve a voz eloquente de seos interpretes, que são os Padres, é sem nenhuma duvida adverso dessa pena barbara; porque se o Deuteronomio, as veses infiel ao Decalogo, pronuncia a morte contra Israel, não nos repete continuo que é destinado a reger uma nação dura, e tanto, que só a acurva o gritar por entre o trovão e o raio? (35) É a civilisação não tem extinguido as penas da barbarez, desde a *descalçação*, o ferro quente, e a pena de cegar, até a fustigaçãõ? E os Padres e Bispos desde S. Agostinho não se poserão sempre entre o condemnado e o cadafalso—bella gloria do Padre e do Christianismo? (36)

Vou acabar este prologo, onde muitas mais coisas se havião de dizer, bem como sobre a lingoagem; porque, escrevendo, tem o medico que deffender-se da má reputação de—neologista—, (37); e eu, obscuro escriptor, que desconfiando de ser a medicina hoje uma arte muda (38), estudos por livros velhos de Arraiz o ramance para escrever, medroso da reprehensão de Cousin, Hugo, Villemain, (39)—homens da mais gigantéa illustraçãõ—eu tinha que fazer a minha prol ante alguns illegítimos Juizes, que me condemnão sem talvez terem nem gosto, nem estudo da lingua vernacula; porém não a farei. É ora voltando-me ao assumpto philantropo da These—: pobre, bem pobre em forças o sou, bem humilde o cabedal que possuo; mas levarei sempre a minha pedra á edificaçãõ, de muito meo bom grado; irei tambem a minha hora ao templo, com a minha mealha de pobreza sim, porém trazida do coração.

(33) Chateaubriand—pag. 11 do tom. 1.º des Etudes historiques, edic. de 1831.

(34) Discours. sur l'abolition de la peine de mort, par M. Lamartine, 1834.

(35) Keratry—Recueil des Débats des Assemblées legislatives de la France sur la question de la peine de mort, par M. Ch. Lues—1831, pag. 103.

(36) S. Agost. Epist. 53—Na 153.ª em resposta a Macedonio vem "Ideo compellimur humani generis caritate intervenire pro reis, ne istam vitam sic finiant per supplicium, ut ea finita non possint finire supplicia., e isto porque Deos assim o manda ainda na incertesa da emenda, como diz em o n. 6 da mesma Ep. Vid. Prelecções de Direito Patrio pelo Dez. Francisco Coelho de Souza e S. Paio; e Aimé Martin—Plan d'une Bibliothèque universale. E o Catholicismo é barbaço !!!.....

(37) Vid. Reflexões sobre a lingua Port. por Francisco José Freire—Parte 1.ª pag. 53: „..... medico., insignes fautores de vocaballos extranhos, ainda quando a necessidade os não obriga.

(38) Maluit, et multas agitare inglorios artes. Virg. Eneid. 12.

(39) Cousin—Journal des Savants—Avril 1842, pag. 244; V. Hugo, odes et Ballades, Pariz, 1825, pag. XXVII, not. 1: e Villemain, Cours de Littérat. française.

AS PRISÕES DO PAIZ,

O SYSTEMA PENITENCIARIO.

A palavra portugueza—prisão— vem de—*prison*— (*pris*, tomado) quer do francez, como outras muitas voses portuguezas no tempo em que isso era licito; quer da lingua romã, romance,—ladina ou ladinha—na frase de um Rei letrado (1), que é a lingua mãi das neolatinas. Sua historia mais antiga envolve-se, como muitas outras, na noite da antiguidade: nos livros sagrados não se lhe topa vestigio antes do capitulo, que resa ter sido preso Jozeph, bem que innocente, pela criminação que lhe fizera a mulher de Putiphar; desse passo em diante muitas vezes se falla nellas. Escripturas de Gregos e Latinos as mencionão, porem só sob imperadores romanos e alguns tiranos é que se começarão de vulgarisar; que bem é de conjecturar serem apenas conhecidas entre Athenienses, Spartanos, e Romãos da republica, os quaes, ardentes adoradores da liberdade, não n'a arrebatavão a ninguem senão na hora da condemnação. Assim nos primeiros tempos da Europa; que a multa, a agoa fervendo, a cruz, o *juízo de Deos*, e outras provações superticiosas fazião-n'a quasi desnecessarias. Ora fallemos de algumas que extão na Bahia.

(1) Vide — *Leal Conselheiro*, o qual fez D. Duarte, pela graça de Deos Rei de Portugal e do Algarve, e Senhor de Ceuta &c. &c.—importantissimo livro restituído à nossa literatura pelo Sr. Visconde de Santarem—Pariz—1842, in 4—pag. 168 e not.

PRIMEIRA PARTE.

AS PRISÕES DO PAIZ.

Malheur, malheur au prisonnier que la justice appelle dans ces horribles lieux!... Il pourra recouvrer un jour la liberté; mais la santé, il l'aura peut-être à jamais perdue.

Alph. Michau-Reflexions d'un citoyen sur les Prisons.

Só direi das prisões da Capital, pelas quaes podem ser conjecturadas as de fóra: dellas tenho visto, que se reduzem á um quartinho de adobes. condições hygienicas, para que? ter tento com a vida de malvados!

PRISÕES CIVIS (2). Principiarei pela mais barbara, mais hedionda, mais mortifera, mais indigna de nós e de qualquer povo mesmo embrutecido—é a Cadea da Relação.

Concluida a sua edificação em 1660 por ordem do Rei D. Affonso 6.º, governando Francisco Barretto, como consta da inscripção que está sobre o portal da entrada (3), essa casaria de prisão, de seo principio má, o tempo e o desleixo a empiorarão: tem em si muitos lugares em que, d'este então, se prendem homens reunidos, contra todos os principios de humanidade: delles o que mais fere nos olhos pelos muitos defeitos e perigos, é a enxovia dos homens.

(2) Aproveitar-me-hei desta nota para agradecer á todas as authoridades da Provincia a quem tive de dirigir-me a urbanidade com que receberão e favorecerão meos desejos de penetrar nas prisões de sua jurisdicção. O Sr. Dez. João Joaquim da Silva por seo despacho que até me forneço os guardas necessarios para minha segurança; o Sr. Commandante das Armas, o Sr. Intendente da Marinha, o Sr. Major Galvão, da Policia, e o Sr. Major Director do Arsenal de guerra Pedro Antonio Velloso da Silveira: á seos subalternos nao lhes estou em menos obrigação pela promptidão e bom termo, com que me acompanharão, mostrarão e explicarão; apenas o Administrador da Casa de Correção em S. Antonio deixou de me apparecer, pretextando doença, na qual acreditei sem nenhuma hesitação; porque não acho motivo para nenhum empregado nao obedecer á mandados superiores e tratar cortezmente á quem os apresenta.

(3) Quize todas as noticias historicas que aqui escrevo devo-as ao meo amigo o Sr. Tenente Coronel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, á quem aqui agradeço muito o favor de m'as extrair dos seos ineditos.

É a mais vasta de todas; tem 48 pés de comprido, e 26 de largo, calçada de pedra, com quasi meio palmo de lama, e dividida em 3 corredores de 6 pés de largura, por duas ordens de tarimbas: agoa pelo chão, paredes da côr da crapula que por ali vai; os insectos da imundicia; fesso immenso sãe da cloaca immunda, que jaz ao lado oriental; algumas janellas dessa banda e as da frente do edificio algum ar introduzem, que as tarimbas diminuem interceptando a luz; os homens quasi nús, desaceadissimos, asquerosos: ali o alimento é fornecido de 24 em 24 horas, constando de feijaõ, carne salgada, e a peor farinha (disse-me o Carcereiro). Parece que ninguem ali se lava desde que entra esse antro: o governo ha 12 annos nunca deo uma coberta, um lençol, uma camisa a nenhum preso; e ha que admirar que, vivendo tantos desgraçados junctos, esquecidos, tratados como brutos, communiquem uns aos outros seos vicios, sua insubordinaçãõ, seo desleixo, tragão no rosto a ferocidade unida á miseria, que os torna horriveis de encarar? Essa especie de paganismo, que notou a Commissão que os visitára em 1829 (4), inda lá dura.

Não se ouve missa, não se ouve fallar de Deos; vi sim um Oratorio, mas vasio como suas almas: como naõ estaraõ em guerra com a sociedade de fóra, elles que nada possuirãõ, mas o ferro, e a agoa ardente naõ lhes faltãõ? Eu naõ tinha idea de tanta hediondez, ignominia, e infamia como ahi vi: ahi aborrece-se o homem, porque é visto pelo lado mais tórpe. É incomprehensivel que se possa ahi viver muito tempõ, pasma que ahi se respire por alguns annos, porque tudo conspira para matar; porem tamanha é a bondade do nosso ceo, taõ poderoso o influxo do habito, que estaõ com vida 34 presos: não é este de certo um lugar de expiaçãõ, quando para serem visitados carecese de tantas baionetas quantos elles sãõ, e ainda assim no dia em que lá fui, um quiz apunhalar á um soldado! Que immoralidade! . . .

ENTRE-PORTAS—é uma prisaõ actualmente occupada com 5 africanos condemnados, descaida como as outras, de soalho desaceado; tarimbas e andrajõs: arejada pela porta enfrestada e algumas janellas: tem muita altura, é extensa, e pouco larga.

A SALLA FEIXADA,—destinada para os pronunciados, dos quaes ora tem 32, é tambem assoalhada, paredes caiadas ha muito tempo, agoa pelo chão, e a latrina que a infecciona constantemente.

SALLA LIVRE,—é pelo seo pouco aceio e por ser a que mais sofre o fesso da latrina, incompativel com o seo destino, pois deve conter somente pessoas que naõ tem contra si a presumpçãõ do crime, todavia

(4) Vid. o seo relatorio á Camara em 6 de Setembro de 1829: era composta essa commissão dos Srs. João Duarte de Souza Uzel, Francisco Manoel Gonçalves da Cunha, Gervasio de Souza Vieira, Antonio Pereira Rebouças, Dr. Francisco de Paula de Araújo e Almeida, e Manoel Maria do Amaral.

é fresca de dia; porem á noite não poderá sel-o tanto, visto como as janellas não são fronteiras—continha 3 presos.

SALLA DO ORATORIO—não é das peiores no aceio e arejado: não está porem caiada de fresco, nem o pavimento alvo, nem a latrina deixa de encommodar—5 presos dentro.

PRISAÕ DO SOTAÕ: é um espaço muito comprido e estreito, com uma só janella que allumia e arêja: tem 7 quartinhos, chamados *segredos*, onde se pode respirar apenas, só esclarecido por uma fenda no tecto; dois são os mais escuros e estreitos: não ha as emanações putridas; sêvem-se de vasos: chamão-n'as hoje—prisões solitarias—para os incommunicaveis.

ENXOVIA DAS MULHERES: fazei idéa de dois apertados corredores, um inferior atijolado, o outro de soalho, com tarimbas, duas ou tres janellas por onde entrão á medo alguns raios de sol; mais comprimento que largura, altura a de um homem; paredes negrissimas, o ar sem entradas francas, teas de aranha, lama, humidade, immundicie, roupas porcas, rôlas, estendidas; um quartinho com uma só janella, e a indispensavel latrina a mais miasmatica, que encontrei, ameaçando asphixiar a qualquer que ali se demorasse 4 horas, tendo em roda no pateo que fica da parte de fora, á porta mesmo dessa casa hedionda, um cano insaluberrimo, cisco e agoas estanques, e dentro da morada sombria, pavorosa, immunda 11 mulheres ao pé de duas Imagens enfumaçadas e sordidas, talvez unica lembrança religiosa, trasendo nos andrajos e no rosto o ferrete do crime, da miseria, do vicio; confundidas, contra toda justiça, a criminosa e a accusada, comendo o alimento insufficiente e mal-são, que lhes daõ uma vez ao dia, e dizeise o paiz é civilisado, humano, christão!

Assim que, sem nos demorarmos mais nestes *carceres inconstitucio-naes*, está-se vendo que são todos quebrantadores de quantas regras traz a hygiene.

O Forte de S. Antonio alem do Carmo é que serve hoje em dia de casa de correcção. Foi seo principio uma trincheira levantada á ordem do Governador D. Diogo Luiz de Oliveira, Conde de Miranda, em 1635, e passou ao estado em que ora se acha em 1705, governando a Provincia D. Rodrigo da Costa. São duas as prisões feixadas; as livres não merecem ser examinadas com tanto cuidado; porque são lugares, onde só se passa a noite; com tudo direi dellas. Duas são, pois, as feixadas, como disse: a dos homens, onde estão de envolta escravos e livres, é muito calida por de abobada, estreita, e atravancada de duas tarimbas, e de paredes grossas, que estão tão porcas, como o chaõ de pedra e barro, com sua camada de lama sêca; é mal cheirosa, posto que não haja cloaca e sim vasos; humida; o ar abafado; só tem duas entradas: é comprida de 36 palmos, entrando o grosso pillar que a reparte, largo de 18½, e alto

de 16: os detidos todos porcos; nenhum pano, qualquer que seja o ri-gôr da estação, se fornece a essa gente, que, por pobre, inteira a sofre destituida dos meios de lhe resistir; comem como todos os presos da capital, de 24 em 24 horas:—tal é a descripção do que pude vêr nesse recinto de nojo; e todavia é caza *somente para corrigir!*

Porem a das mulheres?... é muito peor! além de ser de pouco ampla, (23½ p. de larga, 16 de comprida e de alta) é tenebrosa, só com duas mesquinhas entradas lateraes para o ar e tenue restea de luz, abobada, calor: não tinha no instante da minha visita, nenhuma mulher; porem fui lá informado, que as depositão ahi de noite, apesar da cal e barro, que encerra, (para os actuaes reparos do edificio) que são tão insalubres pelo cheiro suffocante.

As abertas, ou livres, são calçadas algumas, outras de tijolo, mas o solo sempre porco; a mór parte de telha vã. Sofrem chuvas, as paredes não caiadas, humidas;—calor, só uma avenida para o ar, e o fumo do lar: uma, de telhado arrombado, tinha dentro montes de telha, de tijolo, e de caliça, e junto uma cama, e um homem côr de palha e taciturno!

E por derradeiro vimos uma escura, onde ha um preso, cujo nome callarei por não rasgar á pobresa o véo com que o pudor lhe soe de encobrir a desdita:—era a indigencia desde a porta á rodear uma numerosa familia, que dentro mal vestida, e sem aceio, me recebeo em um morno silencio: o chefe mesquinho que esmola o paõ de cada dia, me apontou os telhados rôtos, e as paredes sujas e humidas á desabar, o fogaõ quebrado; elle proprio é quem tem escorado o tecto e a parede, mas não vedado a muita chuva. Que quadro para contristar!

Eis quanto pude colher acerca desta caza correccional, a qual, disse-me um homem honrado, tem reputação de lupanar.

As ultimas prisões civis são as dos escravos no Aljube. (5)

A de n.º 1, tem 41½ palmos de comprimento, 29 de largura, e alta como as de mais; solo de tijolo, paredes caiadas de proximo, tarimbas e tres janellas em um só correr, que lhe dão luz e ar: continha 32 escravos, porem quasi sempre é mais povoada.

A de n.º 2, é a mais alta, caiada; a mais arejada, porque os ingressos do ar são fronteiros, e soalhada; tem 29½ palmos de largura, e 34 de comprimento, é alta: 19 presos.

(5) Como se colhe de um velho caderno, existente na Secretaria Ecclesiastica, escripto por letra, e com rubrica de —Almeida—, o edificio do Aljube, que foi feito por subscripção que montou em 5:793\$530, entre os Ecclesiasticos, e o Arcebispo D. José Botelho de Mattos, que deo se por si 1:608\$150, e para a qual o Estado só contribuiu com 1:200\$000, esse edificio digo, ainda em 1748 não estava acabado. Erão casar dos Frades do Carmo, que as afora-rão, como se vê do—Livro dos recibos dos foros do Aljube—, onde á f. 1 vem a Portaria do Arcebispo, de 19 de Abril de 1748 mandando-os pagar d'ahi em diante. A subscripção ser-vio para reduzir as casas em prisão. Aponto isto para a Archeologia. De 1833 (Outubro) pas-sou esta prisão para o civil, pela haver cedido o Excel. Sr. Arcebispo ao Presidente de então, mediante certo onus, que era de justiça.

A 3^a—das pretas—muito humida, porem caiada e clara; calor de fogo, tarimbas; o chaõ pôrco e de tijolo; janellas em uma só direcção: 32 palmos longa, e 29 larga, alta bastante: 22 escravas.

A ultima é a peor—é de tijolo, muito mal-limpa, escura; humida-de; algum calôr; só 2 janellas: 25 á 20 presos, mal vestidos e mal comidos.

Em todas a fumaça e o desaceio inherente á indole daquelles prisioneiros, começam de invadir o caiado das paredes: em todas, menos uma, ha cloaca immunda e fetida.

Com tudo, como está-se vendo da descripção, as prisões dos pretos são melhores: antes por tanto ser preso escravo neste paiz: é mais uma das immoralidades, que nos traz a nós a maldição da escravidão! Ora accresce, que esta casta de prisioneiros é a que vive mais, como se sabe por experiencia dos Estados-Unidos. (6)

—PRESIGANGAS (7) felizmente entre nós não ha actualmente esses vastos tumulos fluctuantes, que a maior parte dos governos da Europa, pelos seus funestos effeitos, tem suprimido.

É um systema homicida condemnado por estas palavras de John Howard—deve se banir das prisões o suplicio, mesmo na punição dos crimes mais atrosos.— (8)

Havia de ser para ellas que, por uma especie de prophecia, Dellile versejou estes versos—

Lá d'impures vapeurs la vie environnée,
Par un air corrompu languit empoisonnée.

Havia de ser de alguma que se assemelhasse com ellas, que o Conde de Struencée, sabindo para a morte clamava como em delicias:—oh que ventura é respirar um ar fresco!

Queira Deos que ja nunca mais o delirio das victorias civis, nem a sanha da vingança as ressuscite!

PRISÕES MILITARES—são nas fortalezas de terra e mar, e calabouços de Quartéis; umas actualmente estão vacias, outras (e são as ultimas) estão habitadas. Começarei por estas, por merecerem mais vigiadas, vista a sua serventia presente.

CALABOUÇO DO QUARTEL DA PALMA.— Os dois primeiros que vi communicão-se entre si, são de tijolo no chaõ; telha vã, mais compr-

(6) Em Philadelphia de 1820 á 1831 morreo 1 branco sobre 42, e 1 negro sobre 21; porem em Baltimore, em 3 annos, 11 preto livre sobre 28, e 1 escravo sobre 45 perecerão. Vid. Emerson's medical statistic p. 28 reports of the health office of. Baltimore.

(7) Pontões é talvez o nome castiço. Sobre o que ellas forão, sobre os seus horrores, consulte-se o Parecer da Commissão de visita de prisões, de 20 de Maio de 1833, dado pelos Srs. Dr. Manoel Mauricio Rebouças, Lucio Pereira de Azevedo, Athanzio da Silva Couto, João Antonio Monteiro, e João Alexandre de Andrade Silva e Freitas. Li-o no archivo da Camara Municipal.

(8) Vid. o art.—Prisonniers de guerre no Dicc. de sciencias medicas.

das que largas, altura sufficiente; sem janellas, só recebem luz e ar pelas grades superiores das portas: ambas não aceiadas: a mais escura e peor tem cloaca fetida, e em roda humidade e agoa, e mais calida: chega para os poucos presos que continha.

A DOS FORÇADOS—quasi quadrada, no mais como as outras, menos em ser menos limpa.

A DOS OFFICIAES INFERIORES—é, porem, muito clara, limpa e fresca: o pavimento, tecto, e resfolgadouro como nas demais.

CALABOUÇOS DO QUARTEL DA MOURARIA: —2; o 1.º, que serve para os galés e outros; o que não devia de ser, bem que sem duvida só a necessidade o terá feito: é espaçoso, vasto, bem arejado, e claro por dois respiradoiros em uma parede, e outros dous na fronteira, duas janellas, e porta enfrestada; tijolo e telha vã: o chão se não estava aceado, tambem não era immundo: não lhe senti calor ao meio dia, porem a latrina não tem nada de inodora.

O outro, azado só para guardas, foi outr'ora reserva de uma companhia; por tanto tem muitas bondades; é calçado; 4 janellas parallellas que lhe dão ar, e clara bastante; ha, porem, o desconto de cloaca no interior.

CALABOUÇOS DA CAVALLARIA:—O da companhia de linha é mais comprido, do que largo e alto, tem duas janellas para o lado do poente, porta de grades, tarimbas, sentina: é forrada; calor e pouco aceio.

O DOS FORÇADOS, só dá ingresso ao ar por uma acanhada janellinha, e por uma estreita renda de grades, que guarnece a parte superior da parede da frente: é um quartinho, que não deve admittir mais do que duas pessoas; 14 palmos de comprido, largura e altura; forrado, e assoalhado; muito quente e impura.

O DA CAVALLARIA POLICIAL é das proporções e defeitos deste, menos o tão notavel desaceio.

Os demais Calabouços, que vi, que são o do Trem dos Afflictos, e o do Batalhão dos Artifices, no Noviciado, estão desoccupados; mas sempre direi delles o que topei.

O 1.º, posto que bem amplo, é um lugar baixo e triste, está inhabitavel actualmente por de sobejo deteriorado, sem nenhuma seguridade, como edificio velho que é: mais comprido que largo e alto; paredes e tarimbas porcas, o telhado rôto, a latrina quebrada, têas de aranha, e cisco por tecto e chaõ, que é de pedra: 3 janellas e a porta de grades facilitão o arejar.

O outro é bom, claro, aceiado, e arejado por uma janella e porta gradada: tem mais longor que largura e altura, porem é pequeno; forrado, e calçado: vai abrir-se-lhe latrina com communicação para o mar; sem tarimbas: lembrariamos ao actual Director que em vez dellas, mandasse fazer dessas camas levadiças, como ha em prisões europeas, quasi como essas que vimos tão limpas e bem obradas ja

promptas nesse mesmo Arsenal, para companhia de Artifices, que ali se haõ de aquartellar.

FORTALESAS:—a unica em que haja pri-ões occupadas de presente é a de S. Pedro. Foi ultimada esta Fortaleza em 1723.

Trez são, e as mais ruins das militares. As duas em que primeiro entrei, são as dos soldados: tem tudo e muito para a segurança, para a salubridade nada. As abobadas grossas e negras, as 2 portas fornidas, e em cada uma 6 ou 7 frestas compridas e e-treitinhas, e 2 ou 3 em uma parede lateral, para o ar e o sol, que é só por onde se introduz nesses ergastulos: o chaõ petreo e sujo: é baixa, com 3 braças de largo e 6 de comprido, pouco mais ou menos: a sentina asquerosa e putrida era lá a empeçonhentar esses 11 soldados (9 em uma) mal vestidos, de camisa e calça sujas, n'um baulho de suor; são horrendamente escuras: são muito calorosas. Em uma, logo que dei o primeiro passo para entrá-la, fui recebido por um ar pesado, abafado, quente, mal-cheiroso e mal-são. A' porta de uma principalmente jasmem 2 canos, que com seo bafo de miasmas, que o ar externo impelle para dentro da prisaõ, com o dardejar dos raios solares se reúne para em certas horas mais desesperar aquellas pobres existencias de prisio-neiro!

A DOS FORÇADOS,—tem mais capacidade que qualquer das outras, mas é como ellas porca, e escura; recebe a viração pelas fendas da porta e de uma parede; é calçada; por cima soalho; sem sentina, porém cheirando á azeite de peixe.

—Os tres fortes da Barra tiveram começo no principio do seculo 17 e no fim (1696) terminarão.

FORTALESA DE S. DIAGO.—São 2 quartiuhos pequenos em quadro, elião de tijolo; e o mais conhecido por calabouço é o peor em porcaria e limo nas paredes: mostra muita velhice: em ambos, feixadas as respectivas portas, só se recebe ar pelos vãos das telhas.

O Forte de S. Maria, deixei de visitá-lo por haver ali uma familia; no de S. Antonio da Barra, o unico calabouço, que está hoje depositando as pertenças do Farol, estava fechado, e não n'as pude vêr, por não estarem as chaves em mão do Commandante do Forte.

Em o de S. Alberto não é de uso prender ninguem.

O DA GIQUITAIA.—Foi este forte levantado pelo Conde dos Arcos, authorisado por Aviso da Secretaria d'Estado de 10 de Maio de 1811. Os 2 lugares que hoje são laboratorio e deposito do Arsenal de guerra, foram ja ergastulo: abobadas de altura e largura menor do comprimento, que é muito; tijolo o solo; 4 janellas para o poente, 3 ou 4 seteiras do lado do norte em uma, e do sul na outra, que é menor no comprimento, e de uma só janella tambem ao occidente.

O DO BARBALHO. Pequeno reducto erguido por mão particular contra a invasão da Hollanda, e depois augmentado como se hoje vê.

São verdadeiras masmorras: lembrão a bestilha—de França, e essas sepulturas de homens vivos de que tanto gostava Luiz II. São abobadas pesadas, carrancudas, fêas, húmidas, taciturnas, da côr que o tempo espalha nos muros da oppressão fazendo-os sini-tros; ladrilhadas; a tarimba: 13 palmos largas, 2 braças compridas, e 2 altas, pouco mais ou menos: o ar do ceo, o raio do sol á furto as visita por entre as unicas frestas da porta de cada uma. Mas a prisão grande, a verdadeira prisão, que nos vem legada dos tempos coloniaes! Ajuisai uma extensa e estreita abobada, com tudò quanto se nota nas demais, com uma tarimba tão longa; 4 janellas pequenas e baixas de triplices grades ferreas, e porta dupla e pesada; o solo de barro sem nenhum beneficio, muito mais tenebrosa. . . . certo, nenhum homem illudirá tantas cautellas crueis de segurança; mas tambem nenhum sairá d'ahi para viver, para amaldiçoar a civilisaçõ em nome da qual o prendem, isso sim!

AS PRISÕES DA INTENDENCIA DA MARINHA— que foi começada por D. Francisco de Souza em 1592.

A denominada—dos gallés—é muito melhor que todas as civis: esses captivos, com trazerem a calcêta da ignominia, vivem vida menos desgraçada; porque alem de haverem alimentos para duas vezes ao dia, no local ha mais hygiene. O edificio está pardo nas paredes, mas naõ polluido; uma janella ao rez da terra refresca bastante parte da casa, ha para dentro 6 janellas na altura de 20 pés, em 2 quadras: a porta de grades: é vasta e muito alta; ha tarimbas, cozinha-se dentro, o que é sem duvida um mal: o chaõ é que naõ está aceiado: usão cubos de pão para fazerem seos feitos. Ha outra salla, que tem servido para os presos de justiça, e hoje é para gasalhado dos africanos: taõ capaz como a outra, arejada pelas grades da porta, e ha janellas; porem está muito mais sem aceio.

O quartinho por baixo de uma escada, onde se recolhem marinheiros ingleses, á pedido do seo consul, e que só pode accomodar uma pessoa, é mal arejado por pequenos buracos arredondados, abertos de indultria na escada, pórco em chão e paredes, que são negras: naõ é digna do uso que lhe daõ.

AS PRISÕES DA FORTALESA DO MAR, são as ultimas de que tenho de fallar. Houve seo começo em 1602 pelo Governador Diogo Botelho, aperfeçoou-se sob o governo de Francisco Barretto de Meneses cêrca dos annos de 1657 e 1663, por virtude de Carta Régia datada em 4 de Outubro de 1650; e foi alfim accrescentada de ordem do Governador Marquez de Angeja D. Pedro Antonio de Noronha, de 1714 a 1718. Em 14 abobadas se ali usa de apreziõnar; porem a verdadeira prisãõ é uma muito ampla de mais de 20 braças de comprimento e a vigesima parte de largo; é a mais húmida, muito mal cheiroza por causa de sua privada, está caiada, mas o pavimento terreo e naõ limpo; baixa: o ar

que lhe entra é pouco, porque vem-lhe só pela porta de fresta; e sendo, como as demais, rodeada de uma cinta de muros, que pouco espaço no meio deixa, diminuta corrente de viração ha: desse mesmo muro caiado reflectem para dentro de todas ardentes e brillantes raios de sol, que as alumia sim, porem que os torra de calor. Nas outras 13 não ha para notado se não menos recinto, serem de tijolo umas, outras de pedras, escuras quando feixadas as portas duplas, que tem; os muros grossissimos: vê-se por tudo isto que são segurissimas, porem ja não salutareis.

Terminarei a minha tarefa historica; talvez devesse indicar aqui algumas melhoras para todas ellas; mas são tão comessinhas, e de mais estou tão persuadido que todo paliar não dá de si proveito de consideração; porque dado que se melhorem o actual systema de alfurja nas prisões, que todo mundo, por estranho que seja á medicina, sabe perigoso; como se remediará a situação, aos vícios de construcção, a falta de capacidade, e de commodos, a indifferença em fim com que são tractados todos os prisioneiros? Note-se porem, que os civis são mais mal aquinhoados, os militares por toda parte os vi em lugares e condição mais civilisada, e demais que quanto ás suas prisões, ha lá a grande vantagem de ser a detença por curto decurso de tempo, e estarem cercados de companheiros e superiores em liberdade, que os não esquecem. Mas os encarcerados paizanos, esses, habitadores de poisadas baixas, humidas, escuras e sem ar, soffrem em mais intensidade, segundo se lê por Villermé e Fodoré, o reuematismo, a diarrhea, os catarrros tenazes, a descôr, a molleza das carnes, a opilação, anasarcas, escorbuto, e as differentes cachexias, langor e enfraquecimento physico e moral, sem olvidar essa febre das prisões, de que escreveo em Inglaterra Pringle, em 1750. Se por cá andasse em fóro, como era dever, a necessarissima estadística, em vez de apontar só para os livros e experiencia de fóra, eu havia dentro em casa mesmo achar cifras medicas das molestias e mortalidade que vai pelas nossas prisões, e d'est'arte obteria mais conversões; mas. . . .

Seguirei meo caminho, que ia.

Eu por tanto não darei aqui os mesmos conselhos insufficientes, que a Commissão de 1829 se vio forçada á dar, conselhos, que alias tem sido despresados; condemno o systema todo, ja hoje antiquado na Europa e Estados- Unidos; e digo que mesmo que não fosse toda essa criminosa quebra da Constituição, que as quiz limpas e arejadas, ainda assim esse systema de prender em commum, os mais perversos, e os menos, o endurecido no crime, e o novel, o môço e o velho, o filho da Africa e o do Brasil, isso só sobejaria contra os interesses da justiça, e os da saude: quanto á justiça, como não é de meo proposito não reforçarei o meo dito (9); porem quem ignora o nu-

(9) Vid. Moreau Christophe em suas 6 ou 7 obras á respeito das prisões, e principalmente na — De l'état actuel des prisons en France —, e — De l'état actuel et de la reforme des Pri-

vero espantoso e sempre crescente das reincidencias? E quanto á salubridade é incontroverso, quanto são mortíferas. (10)

Esse systema corruptor, porque o anciaõ dos delictos inicia os noveis, que com elle convivem, é tão nocivo para o corpo, por effeito dos vicios que apascentão e paixões ignobeis que satisfasem (11), como para a alma, que tanta influencia sobre aquelle tem.

Os crimes que não são commettidos por irreligião, ignorancia, egoismo, o são pela imitação, que é contagiosa. Objecto é esse que o Sr. Prosper Lucas muito esclareceo com a sua these, sustentada em 1833 na faculdade de medicina de Pariz. (12)

Essencialmente imitador é o homem: o duello succede ao duello, o suicidio ao suicidio: isto é as veses uma molestia sporadica, mais tarde uma epidemia: o painel obsceno sobressalta os sentidos: o theatro classico ou o romantico, a Esther de Racine, ou a Torre de Nesle de Dumas, acreditai, retinem em mais de um coração: a imprensa lá pinta com um colorido admiravel o caso de Henriqueta Cornier, e d'ahi a pouco multiplicão-se as monomanias homicidas: Goethe escreve—Werther—, para logo os suicidas contristão a Alemanha: Schiller compõe os—Salteadores—, de seguida os garfos mais novos das melhores familias germanicas se alapardão na estrada a saltar: e só o espectáculo do facto seria de menor força sympathica? A' fé, que não! O homem vê o sangue derramado á punhal, ou no patibulo, e é tomado da tentação do sangue. Todos sabem que conta Plutarco que as raparigas de Mileto andavão á competencia á enforcar-se, té que o pudor ameaçado pela Lei, as conteve: no Egypto, sobre o reinado de Ptolomeo, com o pregar do Stoico Hegesias, lavrou outra epidemia moral: em outra occasião as mulheres lyonesas aporfhão afogar-se, como refere Primerose (13), e, relata um historiador antigo, diz Esquirol, que ja em Marselha as donzellas matavão-se pela inconstancia dos amantes. Os filhos do Perú, e Mexico, com a invasão da Hespanha, suicidavão-se tão espantosamente, que, quer um chronista, mais pelas proprias mãos, que pelo ferro iuinigo acabárão: traz Sydenham,

sons, en Angleterre, en Ecosse et en Irlande, traduit des rapports officiels de M. M. W. Crawford, W Russel, Williams, Hawkins, Frederic Hill et James Palmer, Inspecteurs des Prisons de la Grande-Bretagne—: veja-se—Des Prisons, de leur régime &c. par M. E. Dangu—Paris 1821; Examen historique et critique des diverses théories pénitentiaires &c. par L. A. A. Marquet—Vasselot.

(10) Quanto ás reincidencias, erão, nas antigas prisões europæas, termo medio, na razão de 1 sobre 6; e no regime de penitencia, e termo medio, de 1 sobre 20! (pag. 270 da obra cit. de Tocqueville). Quanto á salubridade, basta este calculo: nas prisões centras de França morre-se na razão de 1 para 14, e nas penitencias da America, na de 1 para 49!!!...

(11) O traductor americano da obra do Tocqueville lembra que era o peccado contra a natureza uma das coisas que os ceifava mais.

(12) De l'imitation contagieuse ou de la Propagation sympathique des névroses, et des monomanies.

(13) Maladie des Femmes.

nas obras completas, tom. 2.º, reportando-se á Montaigne, que com as guerras do Milanez, este povo impacientado de tanto variar da fortuna, em tal maneira se resolveo á morrer, que mais de 25 pessoas em uma semana se desquitarão da vida: em 1813 houve outra em uma aldeinha; uma mulher enforcou-se, o exemplo rapidamente se derramou; as exhortações religiosas a comprimirão (14).

Esta nevrose de inclinações, que é ás vezes extravagantemente fiel na reproducção do acto que a imitação copia, que influença não exercerá onde forem reunidos, e igualados pelo aviltamento da miseria, muitos facinoras? Como é que não será preciso para baixar á *enxovia* uma guarda respeitavel? Para que pãsmar que com o maior arteficio, segredo, e cautella levem à cabo todos os dias o *arrombamento das Cadeas*?

D'aqui é que nasceo o systema da *solidão penitencial*; quasi que suppõe-se o delinquente eivado de uma loucura, e elle vai para um carcere, que tem toda semelhança de hospital de dementes.

Assaz é verdade, no sentido mais philosophico, o crime é uma demencia! mas não queira Deos que eu haja por monomania a toda casta de crime, que bem sei o perigo desta opinião toda hypothetica; por onde, sem estar pelas idéas de Gosse, aponto só os factos d'aquella propagação epidemica, acho lhe em muitos casos todos os symptomas de doença popular, e fio que sua medicina está na suppressão do exemplo: eis como passo da condemnação do antigo para a adopção do novo modo de prender:— é o systema penitencial.

Eu logo não vacillarei ante a sciencia e a humanidade em preferir o novo regime, sem me importar se as circumstancias pecuniarias do paiz poderão favorecer os avisos da philantropia; esse é o mister de quem rege os destinos do paiz, á mim só incumbe definir e sustentar a hygiene penal.

Tentemol-o.

SYSTEMA PENITENCIAL.

... nolo mortem impii, sed ut convertatur impius à vita sua, et vivat.

Ezequiel — Cap. 33, V. 11.
calamum quassatum non conteret—Isaias, 42, 3; e Malth. 12, 20.

Comecemos por definir o systema do—*solitary confinement*—

“Pensa-se que dous entes perversos reunidos em um mesmo local haõ-se de corromper reciprocamente: separão se. A voz de suas paixões ou o torbillão do mundo os aturdíra e desencaminhára: ficão a sós, e dest’arte são levados á reflexão. Seo conversar entre os mãos, pervertêra-os: são condemnados ao silencio. Depravara-os o ocio, fazem-n’os trabalhar. A miseria tinha os condusido ao crime: ensina-se lhes um mister. A’s Leis do paiz violarão-n’as: inflinge-se lhes uma pena. E’ sua vida protegida, o corpo são e salvo. Mas não ha ahi nada, que iguale á seo soffrimento moral. Malaventurados sim que o são e o merecem: melhorados, seraõ felises na Sociedade, cujas leis acatarão. Eil o ahi todo o systema das casas penitenciaes da America. ,,

Assim o resume uma obra classica, que é a encyclopedia laconica de todas as questões penitenciaes—e tudo em um estylo bellissimo de consciencia, simplicidade e pureza:—é o livro de Tocqueville e Beaumont. (1)

Sua origem, ou historia é uma gloria da Igreja Catholica, como uma consequencia pratica da caridade:—é o Évangelho no systema penal.

Ouçamos uma illustração muito celebre de França, e que não é suspeita, quando falla em bem do Catholicismo.

“Ha ahi, meos Senhores, dizia Guisot á multidão manceba religio-

(1) *Systeme Penitentiaire aux Etats-Unis &c. Bruxelles*—3.^a ediq.—1837—in 18, p. 298 do tom. 1.

samente apertada acerca delle, nas instituições da Igreja, um feito, que, pelo geral, anda pouco attentado: de seo systema penitencial fallo, systema ja hoje em dia tanto mais curio-o de estudar, quanto, no tocante aos principios e applicações do direito penal, quasi vai de inteiro acôrdo com as idéas da moderna philosophia.

Estudai a natureza das penas da Igreja, das penitencias publicas em que se cifrava seo principal modo de castigar, e vereis que todo seo fazer é alevantar na alma do culpado o arrependimento; na dos assistentes o terror moral do exemplo: outra idéa ha tambem que se lhe mistura, uma idéa de expiação. Não sei eu, em these geral, se é possivel coisa separar da pena a expiação, e se não ha em qualqner, tirando a necessidade de provocar o arrepende do culposo e de afastar o tentado, uma secreta e imperiosa necessidade de expiar o torto commettido. Porem, perpassando este ponto, de toda evidencia é, que o arrepende e o exemplar são o presupposto da Igreja em todo seo systema penitencial. E pois meos Senhores não é tambem esse o termino de legislação verdadeiramente philosophica? Em nome destes principios não é, que no seculo ultimo e nos nossos dias, os mais illustrados publicistas haõ demandado a reformação do codigo penal europeoo? Assim que abri os livros, de Bentham por exemplo, que tomar-vos ha espanto pelas muitas semelhanças que heis de deparar entre os meios penaes propostos d'elles e os que erão em uso na Igreja. Certo, não lh'os tomárão a ella, e bem pouco tinha antevisto a Igreja, que se havia de chegar a tempo em que fosse invocado seo exemplo della em pró de planos dos mais indevotos philosophos., (2) E applausos celebrárão o dito do historiador imparcial da civilisação. Moreau Christophe (3) escreve: O primeiro Francez que da reforma moral das prisões escreveo exprosso é o Padre Mabillon: e até á elle, pelo dizer de passagem, é que se deve o primeiro pensamento *do systema penitencial americano*, pensamento todo monastico e todo francez, mal que o não queirão os que o tem por de origem genebrense ou pensylvana. Eu pelo menos cuido que lhe acho a revelação ou vestigio neste passo, por assim dizer propheticoo, de uma dissertação muito para notada, na qual o sabio benedictino desenvolve os meios de reformar a moral dos religiosos presos, reduzindo-os á quatro: *separação, trabalho, silencio, e oração*., e aqui traz M. Christophe o trexo a que se refere, o qual por brevidade não transcrevo, onde, a imitação do carcere de S. João Climaco, aquelle Sacerdote apresenta um systema que tem a maior semelhança com o que mais tarde tanta bulha ha feito no mundo civilisado.

Clemente II estabeleceo a primeira casa penitencial em Roma no

(2) *Histoire générale de la civilisation en Europe*, pag. 177.

(3) Inspector geral das Prisões de França.

primeiro anno de um século 18, que ia occasionar tantos crimes e necessitar de tantas expiações (4).

Já diante de Luiz 15 o Abade Besplas exclamava: — l'état des cachots de votre royaume arracherait des larmes aux plus insensibles qui les visiteraient. Un lieu de sûreté ne peut, sans une enorme injustice, devenir un séjour de désespoir.

Este systema, como se já pôde concluir, tem por base a separação dos presos, sem o que não ha regime penitencional possível: 2 perfeitamente distinctos existem nos Estados-Unidos: o de Auburn (New-York), e o de Philadelphia (Pensilvania); aquelle é o adoptado de muitos estados americanos; e este de Cherry Hill só depois que o visitou Tocqueville a legislatura de New-Jersey o mandou imitar; e apoz, até 1837, mais 9 lugares de America o admittirão. (5)

Estrema-os o trabalho em commum e em silencio, de Auburn; por que no outro trabalha-se na cellula d'onde não ha sahir até a hora da liberdade, e onde se vive em um silencio inflexivel, sob severa pena correccional (6), que tambem varia em cada um d'aquelles dois, como adiante apontarei: ha entre elles mais outras dessemelhanças não fundamentaes, mas a minha missaõ não é historial-os, sim julgal-os ante as idéas medicas; e por isso só o que nelles tem que vêr com a medicina me demorará.

Que a sciencia o deve antepor ao antigo é comensinho, desde que está verificado que é muito menos mortifero, como o ja indiquei; o Estado

(4) Le Prêtre devant le siècle.— Todavia a obra dos Srs. Tocqueville e Beaumont traz que o primeira idéa da reformação das prisões da America é devida, desde 1786, aos quakers— pag. 138 do 1.º tom.

(5) Se se olhar pela estadística das casas penitenciaes americanas, vê-se que Auburn conta em seo pró cerca do dobro de estabelecimentos, visto como tem 15; quando a outra só ha sido adoptado em 9 prisões; porem se repararem que a primeira ha 14 annos da existencia, e a outra 8, e que aquella des de 1825 que é recommendada á toda America pela sociedade das prisões de Boston, ha lugar de espantar que a regra de Philadelphia tenha lucrado tão rapidos progressos, havendo de lutar, desde o nascer, contra um systema caramente comprado e tão progressivo a respeito das antigas prisões de America e Europe; e o espanto tresdobrará quando attentarmos em que a victoria ficára á mais moça, visto como ha sido preferida nos maiores e nos mais pequenos estados da União; visto como traspondo as balizas desta, foi-se introduzir na provincia inglesa do Baixo—Canada; visto como, ha 4 annos, ha sido exclusivamente seguida nas prisões construidas no norte de America; visto como, por derradeiro, de poz um concurso publico, acaba de ser abraçada em New-York mesmo, essa môa da regra rival, para a edificação de uma estancia penal.— Lea-se a carta endereçada á M. W. Crawford, Inspector geral das prisões da Gran-Bretanha, pelo Dr. Julius. Leipzig, 1837.

(6) A primeira prisão em Pensilvania foi em Walnut-Street em 1785; em 1797 New-York a imita; e o systema incompleto por falta de trabalho para os presos; depois Maryland e mais 4 estados a adoptarão. Não teve o resultado que se esperava por muito onerosa ao estado, sem operar a reforma dos presos: d'ahi resulta que em 1816 para a reformar se construiu a prisão de Auburn, que só houve uso em 1821,—tal é a sua origem. A mesma causa levou Pensilvania a erigir a casa de Pittsburg, e depois a de Cherry-Hill. (que é a combinação de Pittsburg e Auburn), que só em 1829 começou de servir. A de Auburn era sem trabalho—seos resultados funestos foram taes que em 1823 ja tinha cessado. O mesmo succedeo nos outros estados; por-que os prisioneiros ou enasandecêrão, ou de desespero se finarão.

tem também para irso a rasão de diminuir as recidencias, que são o thermometro da inefficacia do codigo e da prisão sobre o crime.

Porem qual das duas subdivisões é a mais convinavel por mais salubre, a de New-York, ou a de Philadelphia?

Confrontemol-as, sob o mesmo presuppsto, com a experiencia medica.

Em Auburn, só á noite o captivo é entregue nas mãos da solidão, e da reflexão que apavora as consciencias culpadas, em seo cubiculo cada um; de dia, reunidos todos nas officinas (assim como no refeitorio, na capella, e no hospital) o trabalho os distrahe á todos, e posto não troquem nenhuma palavra, não criem nenhuma relação de intelligencia entre si, a communidade entre tantos corpos; a unidade de acção, e o ar aberto nada envolvem contra a saude se não fôra o implacavel silencio: no da Pensilvania o captiveiro é solitario desde o primeiro até o ultimo dia; amanhece, passa o dia, chega a noite, e o trabalhar, o comer, o meditar, e o resar tudo é na soidão de uma cellula; nada quebra esta ordem de ferro, esta solemnidade do silencio dos tumulos, se não a visita do Capellaõ, do medico, do regedor do carcere, e dos philantropos que os visitão, que os instruem..... qual dos 2 methodos matará mais? ou ao menos qual sendo um pouco inferior pelo lado hygienico; pela face economica, administrativa, social, philosophica é mais superior?

É' o que vou aventar rapidamente.

A lide tem sido calorosa, muitos homens notaveis haõ sustentado as partes de Auburn; porem a observação mais grave que se pode fazer em pró do systema rival é que todos aquelles que os conhecerão na sua patria americana, embóra lá fossem com preconceitos hostis, voltãrão seos mais ardentes campioes; assim Tocqueville, assim o Dr. Julius (7), afóra os outros, que são muitos e todos gente de muita conta.

O facto que todos accetão é que nellas a vida é muito melhor, que a desses miserimos trabalhadores, que entre o populacho europeu comem o pior paõ, dormem na palha infecta, ou no grabato immundo, são ceifados dos vicios desde a agoa-ardente até o mais hediondo cynismo; mas dizem os amigos do regime de New-York, que no philadelphico a loucura é resultado immediato, e a mortalidade maior proporcionalmente.

Os Doutores Gosse (8), e Coindet, (9), em 2 escriptos notaveis, com que fundãrão a sciencia medica das prisões, forão os que, depois

(7) Que escreveu— *Leçons sur les prisons.*

(8) *Examen médical et philosophique du Système Penitentiaire*, par le Dr. L. A. Gosse Genève, 1837.

(9) *Observations sur l'hygiène des condamnés du pénitencier de Genève*—vid. *Annales de Hygiène publique* tom. 19, pag. 273—A memoria é de 1837.

da Sociedade das prisões de Boston toda empenhada no triumpho da de Auburn, mais trabalharião por proval-o.

A primeira censura que se lhes podia faser é que em geral as cifras em que se apoião não são bem positivas; que nem sempre as tomárão com exactidão; que encaminhavão suas observações á sustentação de idéas preconcebidas; e por derradeiro que a base de suas memorias são fracas ou falsas.

Esta questão da maior supposição, para mais bem conhecida, carece lida na Memoria do Sr. Moreau-Christophe, que tão victoriosamente os relutou (10)

Porem direi sempre alguma coisa.

A cerca da questão da loucura, logo de principio o medico de Cherry Hill, o Dr. Bache, a tinha visto apparecer entre os presos; mas impotou-o sempre de 1829 á 1836 á causas preexistentes ou não, porem independentes do regime (11).

Em 1837 a Commissão de legislatura da Pensilvania o confirmava (12). Documentos posteriores aos opusculos dos Doutores de Genebra, em 1833, são ainda mais cabaes; é o parecer da commissão nomeada pelo Senado para syndicar do estado sanitario de Cherry-Hill, e o novo e ultimo relatorio dos inspectores desta casa penitencial, lido no Senado. Citarei as palavras de um:, A objecção já posta e renovada ainda sem fundamento contra o systema da Philadelphia, cifra-se na falsa asserção que a separação continua que é a base d'elle, propende de necessidade a desordenar o cerebro dos prisioneiros, enfraquecer-lhes as molas do espirito, é apagar lhes o fogo sagrado da intelligencia.

Houve de novo a commissão, para confutal-a, de soccorrer-se á verdade official dos registos, e ao irrecusavel testemunho dos factos.

Pois resulta da comparação dos registos das diversas casas penitenciaes dos Estados-Unidos, que são os casos de loucura tão raros, se não mais, na de Philadelphia do que em outra nenhuma. Por desastrosa que possa ser sobre a razão dos presos a prolongação de uma solidão continua e completa, sem trabalho, sem livros, sem instrucção moral, sem communicação quotidiana com empregados e visitantes do estabelecimento, certo é que com todos estes sujeitos de consôlo e distracção, accumulados por aligeirar os ennojos amargos do captiveiro, e tornar mais comportavel a solidão que se diz absoluta

(10) De la mortalité et de la folie dans le régime penitenciaire, et spécialement dans les pénitenciers de Philadelphie, d'Auburn, de Genève et de Lausanne—opusculo, que com não ser de medico, mereceo approvaçã e elogio da Commissão, de que foi relator Squirol, nomeada pela Acad. real de Medicina de Paris. Vid. tom. 22 des—Annales d'Hygiène—pag. 5 em diante.

(11) Vid. a obra cit. de Beaumont e Tocqueville no tom. 2.º pag. 198—200.

(12) Indeed, no instance of insanity has, as yet, occurred in the Eastern penitentiary, which has not been traced to cases wholly independant of, and either anterior or posterior to confinement.

desta prisão individual, os hospedes das nossas em nenhuma maneira estão a pique de perder a razão por tal motivo. „ E ainda “Uma séria duvida se ha feito contra o systema da Philadelphia; e é que a solidão tem mui funesta influencia sobre o espirito dos condemnados, levando-os a estupidez e demencia: tal asserto, que descobre uma certa ousadia naquelles que se não arreceião de o renovar, é triumphalmente repellido pelo só factó de que não ha poder mostrar-se um unico caso de alienação mental sobrevinda em Cherry-Hill, e causado da soidão, ou separação dos condemnados entre si, des que aquella casa está sob a *regra actual*.

Sendo-lhes imposto o trabalho, ou antes concedido, e fornecidas Biblias e outros livros, podem trazer a mente de continuo occupada, e afugentar d'est'arte o tedio que, se não fôra isso, talvez os houvera de tomar (13). Não fallarei dos outros.

Accresce que é opinião dos mais distinctos medicos, como M. Pariset, Secretario perpetuo da Acad., do Dr. Pelly, medico da prisão penitencial de Lousana, e do Doutor Wood, de uma de America; assim como de Squirol, Willermé, Marc e Louis, membros da commissão que preconizou o trabalho de Moreau-Christophe, que a solidão de si só e sem outras causas não lesa a intelligencia.

O Sr. Moreau Christophe, em seo relatório ao Ministro do Interior acerca das prisões da Suissa, traz (14), que, na penitencial de Genebra, um no meio dos companheiros do captiveiro tresvariára; mas que (coisa notavel!) só quando foi encerrado, como reincidente, em um cubiculo solitario é que de todo em todo se recobrára.

Em Lousana, na Suissa, bem que o regime seja mais severo e aproximado do da Pensilvania, os casos de mania tem sido até 1836 em menor proporção, do que em Genebra, que se guia por Auburn.

Em quanto á questão sanitaria, eis aqui factos desconhecidos á Gosse e Coindet: „ Ha agora em Cherry-Hill muitos presos d'ha mais de 8 annos; outros de 6; outros de 5, e todos em perfeita saude; e entre os que ora a tem mais robusta se contão os que estão detidos ha mais tempo. O mór numero dos que sahirão continuão á desfructal-a excellente e quasi todos pelo bom comportamento nos dão muita satisfação., (15)

“A Commissão observa que a saude dos prisioneiros em geral foi boa pelo discurso do anno de 1837: a mortalidade de cerca de 4 por 100 nesse anno. A media da mortalidade tem sido, desde a abertura da prisão penitencial, de 3 por 100; factó que prova que, não obstante este encerro, e as restricções á que são sujeitos os de Cherry-

(13) Vid. pag. 33—35 da Mem. cit. de Moreau-Christophe.

(14) Pap. 167.

(15) Relatório dos Inspectores—fevereiro de 1838.

Hill, esta casa de penitencia póde, em quanto á sanidade, correr parêlhas com qualquer dos estabelecimentos deste genero na America., (16)

Ora já d'antes, todos esses viajores, que forão a vêr a praxe penitenciarria nos Estados-Unidos, havião voltado convencidos que a saúde, longe de degenerar, muita vez se apurava; que nenhuma molestia especial desenvolvia, e que fóra efficaz na epoca da cholera-morbus em 1832, para arredal-a.

Em 1837 o medico da prisão do condado de Philadelphia, que segue aquella praxe, dizia que a reclusão solitaria com trabalho tinha sido evidentemente favoravel á saúde e á razão (17).

Por tanto, apesar de ser menor o exercicio em o systema pensilvanico do que no de Auburn, que é um dos capitulos de accusação d'aquelle, não é verdade que seja mais doentio nem mortal; porque nos carceres á antiga, que tambem os ha na republica americana, onde os prisioneiros tem recreio, trabalho ao ar aberto, e communicação franca, a doença e a mortalidade é maior, como diz Tocqueville (18); e no concernente ao silencio absoluto, que M. Coindet quer que ponha em langor as funcções digestivas e debilite os orgãos da respiração e da voz, esta censura é para qualquer regime penitenciar; demais que não é absoluto em parte nenhuma, como em Pensilvania, que lá conversão os reclusos, menos entre si, como já vem dito.

Resta sobre a mortandade "A comparaçõ das taboas de mortalidade de Cherry-Hill, com as demais nos Estados-Unidos nos leva á concluir que a separaçõ continua do systema de Pensilvania de nenhum modo damna a saúde dos delidos., (19)

De feito mesmo seguidores do regime rival trasem que as differentes medias de mortalidade de 8 carceres penitenciaes á Auburn saõ

A de Concord (1835).....	1	sobre 81
Wethersfield (10 annos)..	1	„ 61
Windsor (1835).....	1	„ 60
Auburn (10 annos).....	1	„ 56
Charlestown (17 annos)..	1	„ 56
Columbus (1835).....	1	„ 38
Baltimore (1835).....	1	„ 35
Sing-sing (1 anno).....	1	„ 26 (20)

(16) Relatorio precitado da Comm. nomeada pelo Senado em 1838.

(17) Has had an evidently beneficial effect upon the minds of the convicts. Vid. Third report of inspect. of Pris. in England; home district.

(18) Du syst. pénit.—Introd. pag. 100.

(19) Relat. para o anno de 1837 da Comm. nomeada pelo Senado para visitar a casa penitenciarria de Cherry-Hill.

(20) Vid. Twelfth report of the prison discipline society; Boston, maio de 1837, pag. 52.

Por onde se segue que os obitos são na razão de 2 por cem nas seguidoras da regra de Auburn; e de 3 por cem na de Philadelphia, visto como a media da mortalidade desta é de 1 sobre 33, em 7 annos. Ora este computo da sociedade das prisões de Boston pecca, como o de Gosse e Coindet; mas, ainda assim, se na de Columbus e Baltimore a differença é pouca para a de Philadelphia; se a de Genebra, que imita Auburn, os fallecimentos andão como 1 para 30; se Sing-sing segue a proporção de 1 para 26 (muito em desfavor do regime de New-York); e se em final a de Lousana, que se regula pela da Pensilvania, a mortalidade não só é menor do que a de Genebra, se não que o é tambem do que a da população livre da Cidade (21), não se poderá tirar a illação que “a saúde dos prisioneiros sem duvida nenhuma anda em tanta segurança na prisão penitenciaria pensilvanica, como n’outra nenhuma da America ou d’outra parte regida por qual-quer outro systema?,, (22)

De razão já se havia de ponderar: ,, Nestas prisões, onde a morte é tão rara, a disciplina é cheia de rigôres; a lei do silencio é imposta aos criminosos: todos são submettidos á regime uniforme, o producto do seo trabalho delles nem em devassidões nem em superfluidades se desbarata; aos infractores da ordem, os mais severos castigos; de dia nenhum repouisar se lhes concede, á noite na soidão se jazem. Nas nossas em que a parca ceifa tanto, o regime é todo arrevesso d’aquelle: logo esses rigores não são rigores anchos de humanidade?,, (23)

Porem que não seja a praxe penitencial da Philadelphia superior á outra em sanidade, perguntarei, como os illustrados membros da Commissão precitada da Academia Real de Medicina, que a avalião (24) por mais consentanea com a reformação moral dos criminosos (25); perguntarei, digo, se fosse certo que aquella regra penal favoneasse um pouco menos a duraçãõ da existencia, merecia rejeitada?

Assento que não, visto como é a unica que é tão fiel ao que a sociedade tem o direito de demandar de uua pena, e ao que o penado ha jus de esperar da sociedade, que o quer só punido e não assassinado—tudo o mais me dá visos de utopia, de idylliõ, ou El-Dourado, como o do muito respeitavel M. Ballanche (26)

Ora o regime da Pensilvania é assentado em principios os mais

(21) Vid. pag. 56 e 57 da Mem. cit. de Moreau-Christophe. E note-se que em 1835 no Bridewell ou penitencial de Glasgow, cuja disciplina é affeição da de Philadelphia, em uma população de 320 presos, o Sr. Dupeitiaux não viu um só doente.

(22) Relatorio precit. da Comm. visitadõra de Cherry-Hill.

(23) Vid. a obra de Tocqueville e Beaumont.

(24) Vid. Bulletin de l’Academie royale de Medicine, 1839, tom. 3, pag. 372 e seguintes.

(25) A mesma Comm. outrosim opinou que o syst. philadelphico nem abrevia a vida, nem põe em risco a razão.

(26) Vid. sua obrinha—Ville d’empiation.—

puros e nobres de humanidade; é mais philosophico, é mais facil de administrar, do que o outro que se afana por obter de homens physicamente reunidos inteira separação moral (27); n'elle o baptismo da regeneração é mais factivel, a impressão mais profunda, ha mais reflectir e esperar, obra mais pela só força dos principios, o outro pende inteiro dos administradores; neste os rudes castigos de chicote são necessarios e repetidos, n'aquelle não ha mister punição, por não haver infracção, por não haver delictos que são filhos da associação. Que uteis a par da desvantagem de menos economico, e de tirar á submissão do preso a sua moralidade, que é a consequencia do de Auburn !!

Por isso, como já disse, todos os philantropos sem excepção, que visitarão o methodo de Cherry-Hill lhe daõ gabos (28), que só tem por adversarios os que o não virão.

Naturalmente me cãe em lanço fallar da—casa de prisão com trabalho—que se anda construindo em um arrebalde da nossa Cidade; e tambem naturalmente para lastimar; porque ali se antepoz o *silent system* ao *separate system*, o de New-York ao de Philadelphia, que já mostrei sustentado pela sciencia, e por uma pleiada brilhante de autoridades illustradissimas.

A nossa illustre Camara Municipal, por cumprir com o art. 57 da Lei do 1.º de Outubro de 1828, emprehendeo uma prisão philantropica e constitucional; o systema da penitencia já ia por cá conhecido (posto que mal por falta de experiencia) pela obra de Charles Lucas; porque, o de Bentham nunca passou de theoria impossivel de encarnar na pratica.

A patriotica e circumspecta Camara ventitou muito tempo em seo seio e com os Eugenheiros, homens alias instruidos, mas alheios do systema americano, como confissão nobremente em suas correspon-

(27) Os ladrões de Londres, quando souberão que nas prisões se introduzira o silencio, para logo conventionarão uma linguagem de signaes, que gosa de completa voga entre elles. Vid. *Revue Britanique*, fevrier, 1837.

(28) O Sr. Tocqueville ja em sua obra cit., de 1831, hesitando deixára vêr que lhe era favoravel; mas em uma sua carta á M. Langlois, em data de 17 de Agosto de 1838 desenganaadamente o adapta, da mesma forma M. Beaumont; Demetz e Blouet encarregados em 1836, como aquelles, pelo Governo francez, de uma missão especial sobre o regime penitencial na America; M. Crawford, enviado tambem pelo Governo inglez em 1834, o Dr. Julius pelo da Prussia, em 1836; M. M. Mondlet e Neelson, enviados do do Baixo-Canadá, em 1834. A opiniaõ publica da Europa, por orgaos muito graves, o preconisa; allegarei com os Commissarios da legislatura de New-York, mandados em 1827 a inspecccionar a casa de Auburn; M. Wischers, 1 dos membros mais distinctos do fóro de Liège; M. Chatterton, director de Goldbathfield em Londres; M. Mackmurdo, cirurgião em Newgate; M. Sibly, em sua declaração ante a commissão da Camara dos Lords; M. Dupetiaux, inspector geral das prisões belgas, encarregado pelo seo Governo de visitar as de Glasgow, na Escossia; M. Russel, hoje 1 dos inspectores generaes das da Gran-Bretanha; o Dr. Cleland, no seo relatorio á sociedade dos naturalistas de Dublin; e muitos economicistas francezes. Vid. a obra cit. do Dr. Julius, e a de Moreau-Christophe, de la Réforme des Prisons en France, pag. 390.

dencias, e assim veio na traça, e regime que já disse (29) A culpa deste (para mim) erro, não n'a lança á ella, imputo-a á epoca, que, como ainda hoje talvez, era tão de gêlo com objectos sociaes do maior momento: a imprensa, dada toda ao Leviathan da politica, não escreveo nenhuma linha de exame, de critica, de discussão; e a Corporação patriótica deo, a contragosto seo, um passo, de que já não ha recuar, mas que não arriscára se as circunstancias fossem outras, e o tempo o de hoje.

Parece-me que sendo ainda em nascença em 1831 o methodo americano, não sendo ainda madura a experiencia para pronunciar, o Governo Brasileiro devia de enviar um visitador de prisões á America, como fez a Europa inteira antes de se empenhar em uma edificação, que cá na Bahia consumirá mais de 900 contos de réis.

Mas ao menos mitiga nos o máo do regime preferido a boa da architectura, a qual se me antolhou, ao estudal a, pelo geral, adjectivada com as regras de hygiene penal.

E' um edificio panoptico em estrella, de 296 braças de circuito, dividido em 8 raios e 1 casa central.

Assenta em um baixo sim, mas esse inconveniente ficará removido com as cisternas, que o Engenheiro lembra em sua *Exposição* (30), para receberem das bicas do edificio as agoas pluviaes; virá as-

(29) Parece que a idéa de casa de prisão foi ministrada por um parecer da Commissão de visita de prisões de 1830 ou 1831, que não pode deparar nos archivos da Camara; o certo é que esse parecer, com um desenho do Panopticon de Bentham (o qual vem no tom 3.º do seo Tratado da Legislação e recommendado no tom. 1. L. 2. cap. 12 do seo — Tratado dos Delictos e das Penas) sendo remettido á uma Commissão dos Srs. Engenheiros Manoel Ferreira de Araujo Guimarães, José Eloy Pessoa, e Antonio Vicente Bellez, estes pelo seo de 5 de Novembro de 1831, não adoptando aquella forma poligona, julgároo conveniente antes conter os sentimentos de humanidade, do que aconselhar edificação que bem poderia ser fier com seo primeiro dia, perdido tempo e dinheiro. Este parecer a Camara enviou ao Sr. Antonio Pereira Rebouças, que deo outro em 11 de Janeiro de 1832 lembrando o systema de Auburn, guiando-se por Charles Lucas. O voto deste Vereador foi ainda remettido ao Sr. Brigadeiro Manoel Ferreira de Araujo, que, em 30 de Março desse anno, respondendo, conformava com a opinião favoravel a Auburn, e com a outra de mandar vir Engenheiros da Suissa ou Estados- Unidos. Neste estado ficou por um anno parado tudo, até que em 1833, como consta do Livro 27 das Actas da Camara f. 264, se commetterão todos os papeis existentes sobre esta materia á uma nova Commissão; que dêsse o seo juizo decisivo: forão os Srs. Dr. João Antunes de Azevedo Chaves, e Eusebio Gomes Barreiros; os quaes, em 16 de Abril do mesmo anno, derão uma opiniaõ, que é a mesma do Sr. Rebouças reforçada pela do Sr. Brigadeiro Guimarães.

Vê-se, pois, que o illustre Senado da Camara queria e trabalhou por acertar; mas infelizmente não se provocando ou mesmo adormecida a opiniaõ do paiz, a discussão da imprensa não appareceo á esclarecer tão importante sujeito. Ora sendo o systema de Philadelphia apenas começado em 1829, e por tanto pouco fructo offerecendo, o de Auburn ficára só em campo a seduzir Charles Lucas; e o livro deste philanthropo advogado tendo feito immensa bulha na Europa, e talvez sendo o unico aqui conhecido, o systema de Auburn foi introduzido cá, começando a casa de Outubro de 1831 em diante, pois que em 31 desse mez é que foi contractado para a obra Pedro Weyll, como se deprehende da pag. 143 do Livro 28 das Actas da Camara.

(30) E' um autographo do finado architecto Pedro Weyll, que seo filho o Sr. Carlos Augusto Weyll teve a urbanidade de confiar-me com as plantas.

sim á ser secco: é bem lavado dos ventos, e visinho á fontes para o serviço da casa penal.

Os 8 raios são repartidamente casas de trabalho, ou officinas, e casas de prisão; todas de 3 andares: estes (em quanto ás prisões) se subdividem cada um em 2 galerias, que contêm ambas 68 cubiculos, entrando os segredos (1 para cada raio), e as cellas tenebrosas (3 para um raio): é, por tanto, accomodado para 800 presos, como a Camara ordenou—bem mal; por quanto experimentada cousa é que nesses azilos uma população maior de até 400 pessoas damna a essencia do proprio systema, visto como é necessario vigilancia prodigiosa, e tropa crescida, e ainda assim quebrantarão muitas vezes o silencio, e tumultuarão.

Hinto já preconizada pelo geral a architectura, e não cabendo aqui expô-la toda, limito-me em apontar o que me parece tambem reprovavel—em tudo conforme ao meo ponto.

É inecto pelas cellulas:—tem cada uma 14 palmos de comprimento, 7 $\frac{1}{2}$ de largura, e 18 de altura, todas, menos as do ultimo andar, que são altas de 23 palmos:—isto é—as primeiras são de 1890 palmos cubicos; e as segundas, de 2415: ou, aquellas, de 19 metros cubicos; estas, de 24.

Ora a menor capacidade que devem ter estes dormitorios é, no rigor phýsiologico, considerado o espaço como não ventilado, o que é necessario; é, digo, de 40 m³; pelo menos, porque experiencias directas e independentes de theoría preconcebida, assignão para cada homem, em cada hora, 6 m. c. a 10 m. c. de ar á respirar (31); e os prisioneiros hão-de passar mais de 10 horas no cubiculo nocturno.

Embora as janellas de grades fiquem paralellas (e é uma bondade hygienica da construcção de que fallo) com algumas portas cellulares (que tambem são gradadas); embora os corredôres para onde tem serventia as cellas sejam de 73485 palmos cubicos no ultimo andar, e de 57510 p. c. nos outros, nem por isso as cellulas arribarão a 40 m. c.; porque o espaço dos corredôres repartido por elles, apenas augmenta nas do 1.^o andar 1113 pal. c.; e nas demais 871 p. c. Se a viraçãõ dividida do corredor não compensa, tão pouco a das janellas, que, sobre não responderem algumas com os cubiculos, occorre que o mais do tempo devem de ser feixadas, por evitar o perigo de mudanças de ar em lugares de dormida.

Espero que não me allegarão com nenhuma das casas penaes á Auburn que são sim de menos de 6 m³ por cellula; ao menos a de Sing-sing é de 4, 51 m³; a de Wethersfield, de 4, 43; a de Baltimore, de 4, 97; e a de Auburn e Charles-Town, de 5, 19 e 5, 29; porque um

(31) Comptes rendus hebdomadaires des Seances de l'Académie des Sciences. Tom. 14, n.^o 23—1844—Recherches sur la composition de l'air confiné, par M. F. Leblanc.

homem muito competente as acha, com razão, mesquinhas (32).

Por esta falta grave desejo que, em cambio, o habil Engenheiro actual multiplique osapparelhos de ventilação, que não deve ficar reducida ao unico oculo, que ora existe no alto de cada uma cella.

As officinas da derradeira andaina tem 538890 palmos cubicos; as demais, 421740: e como cada ordem de officina ha de receber em si os presos da andaina paralella, e em cada uma destas serão elles 66 (é o menor quociente dos 800 penitentes repartidos pelos 12 andares de prisão), segue-se que haverá cada homem, durante o trabalho, 6390, ou 8165 p. c. de ar para respirar, afora a viração que entra pelas muitas janellas dos 2 lados. São por tanto sadias.

Os refeitorios são de admittir muitos individuos á mesma meza;— não n'os critico; que é isso do systema; porem a lembrança que offerece a—Exposição—de servirem os penitentes para o mister da cozinha, essa tenho-a por pessima; que assim é de todo impossivel haver lá o silencio.

A enfermaria, essa só por descuido se podia traçar, como vem na —Exposição—, sem repartimentos cellulares: quem reflectir sobre o que seja hospital, para logo cahirá que não ha vedar ali relações individuaes; por onde, se houver edificio penitencial á Auburn, cujas enfermarias sejam communs, e me parece que nenhum conheço, ao menos os proprios asseclas do systema de New-York altamente as condemnão (33), por destruidoras da educação começada na officina e no dormitorio.

E', logo, de pensar que na edificação corrijão o errado da traça.

Não me acode mais que notar acerca desta nossa empresa caridosa, a qual, como já indiquei, foi mandada e está-se a construir pelo plano de Auburn, mas onde se póde, e se deve admittir tambem a regra philadelphica: lembro que, á imitação do que tambem o foi para a prisão belga de Gand, nos raios, que por ora ainda estão por edificar, se guardem as regras architectonicas necessarias e apontadas adiante para o systema de Philadelphia—o contrario será uma tenacidade insustentavel pela rasão, pela experiencia e pela humanidade.

Volto á geralidade do systema.

Adversarios seos tambem os ha, como de tudo deste mundo. São os mais celebres William Roscoe, de Liverpool, e o general Lafayette; revelava este: “esta pena não corrige o culpado; levei muitos annos na separação em Olmutz, onde estava a bom recado por haver

(32) Vid. no tom. 22 dos—Annaes d'Hygiène—pag. 183 em diante a importantissima—Rapport sur un point de l'hygiène des prisons, fait à la commission administrative du parlement de Genève, par M. D'Espine, médecin du penitencier et de la prison du Canton, 18 avril, 1838. Devo advertir, as dimensões americanas que cito, são tiradas deste mesmo relatorio. Porem ha differenças em outros aucthores.

(33) Gosse obra cit.

feito uma revolução; e no carcere tudo era ruminar novas revoluções.,,

Silvio Pellico, illustre victima da politica tyrannica da Alemanha, nas soidões do *carcere duro* pensava: “La somma solitudine púo tornar vantaggiosa all’ amendamento d’alcune anime; ma credo che in generale lo sia assai piú, se non ispinta all’ estremo, se mescolata di qualche contatto colla societá. Io almeno son cosi fatto. Se non vedo i miei simili, concentro il mio amore su troppo picciolo numero di essi, e disamo gli altri; se posso vederne, non dirò molti, ma un numero discreto, amo con tenerezza tutto il genere humano. ,, (34)

Porem sobre ter o primeiro em 1830 mudado de avizo, e nem recatarem todos um suavissimo alaúde de amores dentro no coração, como o poeta captivo do Spielberg, os censos das reincidencias (35) e da mortalidade que ja vimos assás os refutão; naõ que eu tenha o castigo da solidão por sempre efficaz e universal, nem que lhe attribúa continuo reformas radicaes, que aqui batem muitas theorias incertas (36); sim que o reputo por utilissimo quasi sempre, e de presente pelo melhor com ser todo caridade e justiça, expiar, e regenerar, punir e converter.

A primeira coisa em que se hade reparar ao estudar a hygiene penal, é que mais se morre entre as paredes do carcere, do que ao ar indefinito da liberdade (37); os paladinos da pena de sangue já d’aqui podião congraçar com a prisão; porem a sciencia medica tira deste facto a conclusãõ mais bella, de faser pela saude do pobre encarcerado o que mais puder sem quebra da punição, por onde tanto como estigmatizou o abuso das nossas cadêas, prefere primeiro o plano penitencial, depois o de Philadelphía sob certas regras de sanidade:—saõ ellas que vou tentar desfiar muito de entuviada e taõ em epílogo como aqui é de mister.

Haõ de ser meos adais Gosse, Coindet e Villermé (38), que os naõ ha ahí melhores.

A medicina entende nas prisões desde que se lhes põe os alicerces; porque deve haver cuidado em que os materiaes naõ sejam hygrome-

(34) Veja-se esse livro taõ popular—*Le mie prigioni*. cap. LXXXIV.

(35) Vid. tambem na mem. cit. de Coindet, que as reincidencias em Genebra vaõ diminuindo em 1833 ão na raziãõ de 10 para 100; em 1834, de 8; em 1835, de 2; em 1836, nenhuma.

(36) “. but from a closer and more intimate view of the subject, I have rather abandoned a hope I once entertained, of the general reformation of offenders through the penitentiary system. I now think that its chief good is in the prevention of crime, by the confinement of criminals.,, disia o Sr. Niles ex-commissario da casa penitencial de Maryland em 22 de Dezembro de 1829.

(37) Vid. Villermé no princ. do 1.º tom. dos *Annaes de Hygiene*: o Sr. Boileau de Castelnau nas suas indagações sobre a salubridade da casa central de Nimes chegou á esta proposição:—é por tanto a prisão uma sentença de morte—, vid. pag. 208 do tom. 12 da obr. cit.; e pag. 199 do tom. 27.

(38) Vid. quanto aos 2 primeiros as obras cit.; e no ultimo: “*Des Prisons telles qu’elles sont et telles qu’elles devraient être*,, 1 v. in 8, Paris, 1820.

tricos, por evitar humidade; e quando o terreno não é sêcco de seu natural, é bom interpôr uma camada de asphalto entre a alvenaria do andar subterraneo e o rez do chão. Sêcco e elevaão deve de ser o terreno; remoto à aguas sobre tudo estofa*, e por toda parte bem arejado, não que o lavem vivissimas correntes de viração, basta o *sibilus aure tenuis* da Escripura: ha-se, pois, de escolher antes o chão de area ou de pedra; e sendo argila, importa abrir-lhe profundos regos, que vedem filtrações: evitar-se-haõ bosques e montanhas que se oppoñão às correntes aereas: os ventos reinantes não sejão esquecidos. Pelas cercanias haja agua em abundancia, quer de fontes nativas, quer de poços ou cisternas, que de muito boa sirva aos usos culinarios, e para bebida &c. Corredores, pateos, e muros d'arredor haja tento que não fiquem de acanhados ou muito altos interceptando a livre circulação do ar. A cellasinha do encarcerado, abobadada, terá de espaço 40 à 50 metros cubicos, segundo o plano do trabalho solitario; porque é cada uma, uma prisão dentro da prisão, hadé ser o unico mundo do homem preso, que ali mesmo tem de exercer todos os actos da vida na doença e na saúde.

Naõ haverá por tanto officinas, nem enfermarias, bem que sempre seja util destinar algumas cellas nas extremas da casa para alguma doente contagioso &c. Capella, porem, é indispensavel, como no outro systema, mas com divisões para cada um. E por toda parte ventilladôres diversos, sejão de aberturas nas paredes, de portas de grades, de janellas em correspondencias com estas, ou outras artificiaes collocadas no interior da abobada e abrindo nas paredes de repartimento.

No arejar destes edificios haja o maior tento: os medicos mais distinctos, e mais praticos delles ao pouco arejamento desconfião que é devido o desenvolvimento das phthisicas pulmonares; desse aviso é D'Espine, e Mareska (39); e de feito, depois dos trabalhos de Baudelocque acerca das escrophulosas, cuidoo que já naõ ha duvida do poder energico de tuberculisação, que tem a falta de ar.

As outras condições de inviolabilidade, commodidade, inspecção &c. naõ me tocão. (40)

Agora a economia interior da casa.

TRATAMENTO PHYSICO.

RECLUSAÕ E SEPARAÇÃO—São os unicos meios de subtrair o ho-

(39) Vid. o importantissimo—Rapport sur l'état de la maison de force à Gand, pendant l'année 1836. adressé à l'administration des prisons—, por esse seo medico.

(40) Em Gosse pag. 73 vem maiores desenvolvimentos architectonicos; na obra de Dupeptiaux—Des Progrés et de l'état actuel de la reforme Pénitentiaire &c.—pag. 255 do 2.º tom., e pag. 358 do 3.º ha tudo quanto se pôde desejar sobre a architectura penal. Vid. a edig. de Braxellas, in 18, 1837.

mem do crime a mil influências malfasejas, que o trasem perdido para todo o sempre no systema que é geral entre nós; e de conservar discriminadas as diversas categorias de prisioneiros, cuja reunião é grande fonte de immoralidade. Já não lembro que o homem e a mulher (41) o mancebo e o velho, o criminoso, e o accusado, o desencamiuhado e o perverso ficaraõ a sos consigo ou a melhorar ou a não corromper, que já não é pouco; porem o sacerdote que ainda hontem representava uma coisa que não é deste mundo, e que hoje por uma fraquesa d'homem, se encerra em um carcere de seculares delinquentes, disei-me, ha exemplo que verta de si um vapôr mais de inferno do que esse para o mundano livre e para o consocio do carcere?

A fé, que não! Mas esse viver muitos annos na solidade, sem tratar homens, a não serem os empregados; esse desusar a palavra; esse mover-se em espaço limitado; esse beber poucos ares e não da liberdade; esse privar-se dos folguedos physicos; esse meditar fundo no crime e na sua consequencia, no seo passado e no seo presente; esse existir de hoje que tem de ser o meo missimo d'amanhã; essa monotonia, toda cheia de causas debilitantes da organisação, fôra, certo, um bem cruel matar lentamente, se não se acudisse com cousas contrapostas, e a experiencia, me parece, ter já sancionado quanto vou apontar.

ALIMENTAÇÃO—parte importante directa do tratamento physico e indirecta do outro, muito nos deve de disvelar, que lá diz Hippocrates: ex alimento robur, ex alimento morbus.

Tonico e estimulante deve de ser por contrabalançar aquella influencia relaxante da reclusão forçada e desse viver mais ou menos sedentario; porem acatelem que não caião no extremo de nutrir tão tonica e estimulantemente, que excessivas se desenvolvão as inclinações instinctivas e seos órgãos. O regime vegetal e enfraquecedor da constituição, quer na vida organica, quer na animal; o regime todo de vitualhas animaes é grande excitador: combinado me parece que ha de ser logo o alimento, bem que o vegetal sempre predomine: assim o pão, e café, a vianda e a planta. É cumpridoiro, porem, que o alimento seja modificado conforme aos temperamentos de cada um; o contrario é um mal bem reprovado já de Villermé e Raspail (42). O medico é quem o decidirá.

Bebida a agua pura; as fermentadas, que Villermé recommenda em certos casos, não ha para que tenham cabida em casas de penitencia (43).

(41) Houve na America discussão e duvida sobre se poderia a mulher comportar a regra do silencio penal; mas em Wethersfield não se lhe encontrou nenhuma difficuldade pratica.

(42) Vid. suas—Lettres sur les Prisons—.

(43) Não são de mister os liquores fortes para sustentar as forças do trabalhador exposto ao Sol e á fadiga; é engano que o habitudo não possa sem perigo passar sem elles: dos 391 presos do Auburn em 1826, 311 eraõ dados á bebidas, e mais sofrerão a privação sem males. V. Annual reports of the inspector of the Auburn prison.

EXERCICIO E REPOUSO.—Com ser este ramo da hygiene de acção obscura e lenta, não é de menos valor. Theorica e pratica nos ensinao que os exercicios do corpo influem poderosamente no equilibrio do physico e do moral.

Tem o trabalho tal benção com sigo, que não só dá vida bemaventurada, senão tambem que as veses cura: o maniaco, o hypocondriaco, o devasso, o suicida, apoz de um trabalhar afanoso, são já outros. Quiçá é a vida sedentaria mais enferma, todos o sabem; o encarcerado, por tanto, não só porque a saúde se lhe não deteriore, não só porque a soidão sem entretenimento o não acabrunhe, e por fim mate, se não tambem porque aprenda officio, que mais tarde o afaste dos vicios dando-lhe o pão, trabalhe primeiro, e depois descance.

Mas nem todo lavor é para todos: a mulher assentada trabalha: o homem, ou que a idade, ou as forças o aconselhem, ora seo lavor hade de ser afadigado, e ora mais moderado; ora exercitará o corpo todo, ora somente uma parte delle.

As horas do repousar mais repetidas que prolongadas as quero: ao lavor de fadigas, siga se um repousar absoluto: ás occupaões moderadas querem se acompanhadas de distracção tranquilla.

No domingo, que todo lavor hade cessar, o dia será consagrado por inteiro á educação religiosa, moral e intellectual.

SONO E VIGILIA.—Não pareçam coisas de pouco resgate; que bem ao revez no corpo e na alma do condemnado, influem. De longa duração é o sono do que vive vida sedentaria; o prolongado entorpece o corpo, afraça os musculos, molesta as funcões da cabeça e estomago; e da alvorada é funesto aos habitos viciosos e á mania. De inverno mais se ha de dormir, que de veraõ, e de manha nada: tenho que 6 horas e 7 hade ser a regra para todos.

O leito seja levadiço, á fim que não durma o homem da penitencia no tempo da vigia.

VESTIDURAS.—Largas e quentes mesmo de veraõ por favonear as funcões cutaneas mais ou menos languidas então: toda a ligadura apertada em roda da perna, ou pescoço, carere evitada: meias e escarpim de algodaõ ou lã, e o sapato de pano; porque não haja a menor bulha na casa onde o silencio é o rei das puniões.

ACEIO.—E' o aceio, como o trabalho, uma coisa abençoada; mantém a saúde, evita certas enfermidades, e pelo habito reage na alma.

Os banhos em entrando, e em epocas fixas da reclusão, seraõ mister, principalmente, ás mulheres: os salgados aos fracos.

Os prisioneiros devem de lavar o rosto ao amanhecer e depois do trabalho: os cabellos cortal-os frequentemente, salvo contraindicação medica. Os panos do leito, e os do corpo á miude se renovaraõ; nas cellulas, corredores, e latrinas, o mais minucioso aceio: no interior da casa, por evitar humidade, em vez de lavar, se usará esfregar o pavimento, como é de estilo nos navios.

Mais de uma vez no anno se cairá toda a prisãõ; e a havermos de nos guiar pelo resultado de certas indagações modernas (44), cuido que até todos os trastes havião de ser brancos.

CASTIGOS DISCIPLINARES — Quebranta o condemnado, principalmente no encetar a vida da penitencia, a regra da casa; no systema de Auburn se não fôr o castigo rapido, inesperado, prompto, que consequencias não terá a insubordinação do preso ante os consortes? Por isso o chicote é indispensavel em todas as prisões, que seguem na America aquelle systema (45); no de Philadelphia, não, e é uma das suas excellencias; e senão dizei me, que harmonia anda entre o açoite e a regeneração? É possível que o açoite deixe de envilecer a victima á seos proprios olhos e dos circunstantes? Sim que menos antipoda da bõa saúde poderá ser o azorrague, que a disciplina que vou escolher, e ainda em mal; porem nem o será muito, nem com instrumento de vilania se ainda vio moralisar ninguem.

Imitemos, logo, a simplesa da disciplina philadelphica: a unica punição que permite o regulamento é a reclusão em cellula tenebrosa sem trabalho, e com redução de alimento; e é raro diz Tocqueville, haver mister mais de 2 dias desta severidade para domar o mais revel.

Com haver no systema cellullar menos lanços de peccar, do que no outro, todavia sempre o peccado hade ser mais ou menos grave, e por isso tenho que a punição ora hade de ser uma detençaõ tenebrosa sem trabalho, que nunca passará de 6 dias arreo, mas que poderá ser outros tantos continuada, havendo no 7.º folga; ou será a detençaõ engravecida do regime de pão e agua, que não durará a oito passante de 3 dias, nem se imporá passante de 20 em um mez, salvo o caso desesperado de um condemnado mui revelão, que mereça esmagado na treva da soidade cellullar por mais de um mez, e mesmo até completa submissão. Mas não passe sem reparo, que no systema que prefiro, as veses de punir são menos que no de Auburn, e é, certo, ainda uma rasão de preferencia; porque, pondera um Escriptor authorisado, que contravenção da ordem se commetterá na solidão? Jaz inteira a disciplina no feito da separação, e na impossibilidade mesma em que são os culpados de violar o preceito estabelecido: nas outras prisões os castigos disciplinares são inflingidos a quem quebrantou a lei do silencio, ou se nega ao labor; mas facil é o silencio ao que é a sós, e o labor não é recusado d'aquelle de quem é o unico consôlo.

(44) Vid. p. 54 do tom. 12 dos—Annaes d'Hygien—, De l'influence de la couleur sur le calorique et les odeurs; par James Stark, D. M. d'Edimbourg.

(45) Opiniãõ é de todos os homens praticos da America não se poder dispensar o latego mesmo o Sr. Elam Lynds o opina: é essa uma das muitas anomalias daquella democracia; porem em terra onde o acuitar anda em fôro de infancia, quem entendedores preferida a disciplina do eloquente e philantropo Edouard Livingston, que acceito, bom que em New-Jersey se cite algum individuo morto por esse genero de punição.

De todo este capitulo se colhe ser necessarissimo um medico, que des que entra té que se vai o culpado, o examine, o visite e o pense. Não hade ser um medico, que passee acaso na prisão, hade ser um a quem se não retribúa com soldo mesquinho em troca de uma devoção inteira e esclarecida, e que tenha por mui restricta obrigação trazer sempre em dia a estadística indispensavel da casa, afora a de exercer a *therapeutica moral* e a outra.

A final eu quero por todo o tratamento physico a severidade unida á decencia, ao azeio, á hygiene em fim; e nunca a sumptuosidade. Nem d'ahi me arguão que esses rigores hão de funestar a saúde; uma só resposta porei.

No mosteiro da Trappa a vida é de uma só comida no dia, e frugalissima; a estamenha até na quadra do sol; o trabalho rude e sempre; o grabato por jazida; a maceraçãõ continua, e o silencio de ferro, que não se quebra impunemente; e os pesitentes por vontade andão sempre serenos no rôsto, corados na tez, validos no corpo, e na alma desencalmados.

TRATAMENTO INTELLECTUAL, MORAL, E RELIGIOSO.—Aqui é o caminhar por sobre a cinza dolosa de Horacio; que ha de cada lado uma seducção que nos enfeitiça; mas eu, advogado imparcial, heide refertar pelos direitos da sciencia, da moral, e da religião—é discussão indispensavel no sujeito que vou tratando—

A ignorancia já é uma irreligião, irreligião da intelligencia que não engendra menos crimes que a irreligião da fé; porem verdade é, que a instrucção só não anda de parçaria com a moralisaçãõ. De 1830 a cá quanta instrucção não anda semeada n'aquellas terras de França, onde tudo é traço e andaço! e porem nem com esse largo semear os mancebos criminosos tem diminuido; nem na parte franceza mais aclarada das luses do saber vai mais fraca a cifra dos delictos, do que na porçãõ territorial ainda obscura; nem de uma estadística das accusações (46) ali, resulta (e sim o contrario) que os accusados que exerciãõ profissões liberaes, ou que tiverem uma fortuna que supponha alguma educaçãõ, fossem, relativamente, entre os perpetradores do crime contra as pessoas (o crime barbaro das paixões, da sanha, e da vingança) menor em numero; nem nas casas penaes francezas o bom comportamento caminha a par com a instrucção do preso; nem, alfim, deixa de ser muito provada coisa que na estadística das reincidencias, quanto mais tenaz o crime, mais é instruido o culpado.

Ornar, pois, a instrucção com o diadema de moralisadôra, não será, logo, um cavar abysmo a cantar loucamente o hymno do progresso? A fé, que sim; porque antes se havia de pensar que “là où il y a

(46) M. Quetelet § 2.º, cap. 3 do liv. 3.º, “De l'influence des lumières, des professions et du climat, sur le penchant au crime.,,

une plus grande masse de instruction, lá aussi il y a une plus grande masse de crimes., (47)

A verdade é que “de maravilha se topará maior erro que o de crêr que é a instrução de seo e por si só um beneficio, sendo que é mola que tanto val para o bem, como para o mal; por quanto n’aquelle cujo espirito leva já a decente direcção, é a luz intellectual instrumento para elle e para a sociedade utilissimo; mas no de sentimentos sem queda decidida para a virtude, nesse faz-se arma para consuar o mal., (48). Tomando, por tanto, a divisa do Ovidio—inter utrumque—, se não escrevo na frontaria da bibliotheca, como o Rei do Egypto:—remedio para alma—, tambem, como o arabe feroz, não queimarei a livraria de Alexandria: haja na casa da pena e da regeneração escolla cellular para o preso analfabeto, o que, porem, condemno é que a atmosfera da prisão não seja toda religiosa, como as penitenciaes de America.

Logo deve de haver educação moral sim; porque, como discursava Royer-Collard em 1817, nascem os bons costumes da educação, que unica os cria e perpetua, que unica ensina de verdade o dever recusando-o em pratica; e religiosa tambem sim, que elle mesmo dizia que a religião é a que dá sancção á moral.

Meditemos um pouco nisto.

Quem nos derrama cá dentro o sentimento moral do dever é a fé religiosa—fé que se perde, como o aroma, mas que não se aprende, como o que vem de cima: a sciencia ou a consciencia intellectual do dever, essa sim que da educação nos mana.—educação que com a instrução se adquire, e que ambas os homens nol-as podem dar; mas val tanto aquella fé que nas fibras do coração com o nascer já nos vem empregnada, que quantos povos a traseem perdida, tantos a andão supriundo, á poder que podem, nas escolas primarias;—attentat na França.

E, oh! na vivinda soidosa da punição como a religião não hade ser bemvinda? Por isso nenhum livro li sobre o meo ponto, que a não invocasse, como a fada suavissima do coitado a penar se, (até no systema antigo) (49); e onde vulgacho não era, como nos Estados-Unidos, essencialmente religioso, ahi era o lamentar e o descer na regeneração.

Não ha ahi nada que eu veja mais ferrenho, mais acabrunhador, que essa solidão de tuitos annos, e até á hora do passamento, em que se jaz o homem da penitencia penal entre as 4 paredes da casi-

(47) Guerry—Essai di Statistique morale—.

(48) London medical repository new series, tom. 3, p. 337.

(49) Manuel d’Hygiène et de médecine pratique des prisons—Dr. Colombot, 1824. Veja-se tambem a collecção de relatorios no rei aerea da melhoria das prisões por uma sociedade franceza, na sessão de 2 de Junho de 1819, pag. 73.

nha, do arrebol da manhã á postura do Sol, á cerrada da noite, á trabalhar, á ler, e á meditar fundo, onde não lhe fallece o ar, a luz e o pão, mas onde não vê sempre, como o suspira o solitario, o objecto das affeições queridas, que lá se ficou das portas da prisão afóra: dentro no homem a mente a avoejar, como a ave das coisas sinistras, por cima do chão do crime e do sangue, aonde achará pouso? O coração andarejo per funestissimos errores, aonde haverá parança?

E da cellasinha em redondo os espectros da solidão á vaguear! e o coitado do captivo que no amargor do amesquiuhar não abafe o grito! Oh, antes que caia uma lagrima de arrependimento na urna celeste de diamante, á fé, que o homem d'amargura hade acabar em esforços impotentes; e isso é uma crueldade, que não ha ahí lei que sanctifique! Que tem que reservão as vidas na taça espumante do Eterno? A gota que no trasbordar cahio cá na terra, essa gota, é orvalho do ceo, com muito amor amemol a. O pobre encarcerado na casa da penitencia tem de suar sangue no seo horto das oliveiras, beber seo calix de amarissimo amargor (50), carregar sua cruz, e alfin descauçar no seo calvario; pois, por vida minha, que nem do

(50) Um Communicado do—Commercio—n.º 194 o anno passado com apurado gosto, e felicissima imitação de bons antigos, escreveu—infamissimas infamias—Dois papeis antagonistas sublinharão a bella expressão, e com deixarem de lhe fazer commetario, vê-se coitado que a censuravão. Não sei eu se erão competentes os criticos, nem me avem sabel-o, porem por não incorrer em censura de quem não lê, justificarei a minha expressão—amarissimo amargor—

Sá de Miranda poetou :

Nossas ricas riquezas
Em breve se tornaraõ
Pobres pobresas.

Damião de Goes, escreveu—antiguissima antigalha—na chronica do Príncipe D. João, pag. 22. Gil Vicente empregou com muita graça—perigosos perigos.— (tom. 1. pag. 185)

Se já são mal-aceitos por eiva de gosto os exemplos de quando se escrevia um escrever tão chão, tão bello de simplicidade e familiaridade, como já rarissimo se vê hoje por ahí alem, ao menos não sera desauthorado o texto dos modernos de apurado discernimento. Pois Antonio Feliciano de Castilho, que, certo, e prosador como o não ha hoje nem em Portugal, quanto mais no Brasil, traz assim no ante-prologo da sua—Primavera—; pag. 19:—aquelle bom li. ro. todo imbuido, relave-se-me a expressão, de uma christã e philosophica philosophia, e na pag. 24:—*desconsolada consolação* é esta de se poder desafinar cantando., E' suspeito o maior Poeta de Portugal? Pois ahí está o escripto politico recente, que lá mesmo appareceo, e que todos lêraõ nas gazetas do Brasil—Ontem, hoje, e amanhã—, e nelle se usou o mesmo *pleonasmõ*, que, se me não engano, foi—miserabilissimas miserias—. Tambem é dos castiços, não serve? Então se não abonão os estilos de casa, socorramo-nos aos vindiços: vejamos se os ha. De feito Madrolle na obra—Le Prêtre devant le siècle—tem, na pag. 46: *le malheur le plus commun et le plus malheureux*, etant moins de nier la vertu &c.,

E em um livro da Inglaterra “frown frowned, lang laughed, and moan moaned., que o ganhado traductor romanceou “carrancas carrancodas, risos risíveis, e lamentos lamentosos”. E o livro era nada menos de quem? Walter-Scott! (Kenilworth, tom. 1., pag. 178 da versão portug.)

Portanto este engraçadissimo e energico modo de dizer não é só de puristas, é de quem sabe escrever com graça; prosadores e poetas cabaes, em toda lingua. Como anda atrasada entre nós a arte da critica! Dar lições sem saber que ridiculez!

horto sahirá com vida, nem esgotará o calix todo, nem arrastará a cruz, e nem no calvario dormirá seo sono cheio, si não lhe sorrir nunca uma esperança, se não lhe segredar ao coração um pensamento do futuro, ainda que sejam coisas d'alem-tumulo, arcanos de para lá das campas!

E que voz de mysterios hade ser essa, e que varinha de encanto, senão a *bôa nova*, o Evangelho, a religião, que tem esguardo por todas as dores, que se amercea de qualquer gemer?

Sem ella no carcere o captivo é um passaro selvagem, sem ella a cabeça ardente não haverá travesseiro de crença, onde repouse; sem ella, o demonio das paixões lhe avenerará as sementes no vaso: com ella na tamauha agrura da soidão penal se canta um cantar a modo de soláo, que aprasera; com ella se dôscarna uma doença nos ossos do mal-aventurado arreigada; com ella se faz na provação um bom cidadão; ou, com ella se entretece um ramallete de resignação para a hora do chamamento, que já chegará tranquilla.

Ora, pois, na casa penitencial fique de assento, que sem se levantar ao preso um cantinho do veo do ceo, já não será a instituição mais que a arvore maldicta, que o anjo ferio de esterilidade, para já nunca mais arribar à fructo de reformação.

Por onde será ahi indispensavel o culto religioso, desde o Capellão até a cathequese, desde a missa (51), até a palavra apostolica e consoladora do Padre, desde a pregação do Sacerdote até a leitura da Biblia.

Poderosissima leitura é a da Biblia; aquelle Silvio Pellico, á quem o desejo de vêr a patria de serva feita dona e senhora sepultou largos annos em severissimas masmorras, tambem as entrou eivado do *philosophismo*; porem aquelle leitura de tal geito o converteo, que apoz 20 annos de acerbissimo sofrer, ao sahir para a liberdade, lá se foi,—mancebo sim cahido da altura de ambiciosas esperanças, porem rico de instrucção—lá se foi faser escravo da clausura cenobitica.

A biblioteca, por tanto, da prisão hade ser religiosa e moral; e entre esses livros nenhum ha mais direito do que aquelle ámenissimo, que compôz, na dôr e nas lagrimas, o mesmo Silvio, e lhe pôz nome —As minhas Prisões—; e outro, bem mavioso tambem, mas que por nosso anda de todo ignorado, o qual dos—Trabalhos de Jesus—vem intitulado, escripto igualmente com a pena do desterro, por um christão captivo em terras da mourama. (52.)

(51) A missa é tambem um exercicio hygienico: ha um folhetinho, e o tenho, que traz titulo:—De la célébration du Dimanche, considerée sous les rapports de l'Hygiene publique, de la morale, des relations de famille et de cité. É sempre aquillo de um profundo philosopho, coisa admiravel! a religião christy que nos promete venturas no outro mundo, nos dá a felicidade nesta vida...

(52) Por Fr. Thomé de Jesus, um dos prisioneiros na desgraçada façanha de D. Sebastião em Africa.

Pareceo-me, findando, pôr aqui algumas ponderações, que serão absolvição e corôa da minha these—absolvição; porque se saiba ainda por faser a sciencia em que escrevi;—corôa; porque é um passo muito saboroso de ideas sãs.

“Trata a hygiene da influição dos agentes physicos e moraes sobre o homem, e mais dos meios azados para a conservaçoã da saude; e sendo a posiçoã do homem em respeito áquelles muito varia, d’ahi nascêrão regras para certos casos peculiares, eis uma hygiene civil, militar, naval, manufactureira. A hygiene penal, essa ainda não existe, que nas antigas prisões não soião occupar-se com a saúde dos reclusos, e, nas modernas, tomaraõ á sciencia geral uns preceitos, que sem tocar no termino que se trasia em mira, situãram a administraçoã entre duas difficuldades; a uma,—a applicaçoã stricta de um regime penal que dana a saúde dos prisioneiros; a outra,—tentos sanitarios que desbaratão os effeitos moraes da disciplina.

Conciliar estas exigencias contrarias hade ser o fito da hygiene das prisões: entendendo no estado physico por amor dos resultados moraes, em lugar de pôr obice á reformaçoã, lhe virá em soccorro; coisa que não tem que vêr com a hygiene geral, cujos muitos dogmas vão de foz em fôra com um viver de penitencia. Conspirará para tornar o lavor assaz productivo, por custear os gastos da prisãõ; exito inexecutable quando os encarcerados povoão a enfermarias; porá anteparo á um estado sanitario, que fere todo o sentimento de humanidade e justiça, visto como não molesta os criminosos na rasão da culpabilidade, mas na das predi-posições morbidas da constituiçoã individual, visto como traz soffrimentos que não entravão no plano do legislador. Alfin que a hygiene penal porá peito na combinaçoã pratica do systema da intimidadoã com o da reforma moral; systemas que tem andado tão desavindos. De feito, em se os presos comportando bem, as vias da persuasão haõ-de ser as preferidas, que estradão ellas mais seguro ao termo do que um rigôr inexoravel. Não está já experimentada toda casta de supplicios, e sua impotencia reformadôra demonstrada? Mas se é revelão o culpado, é mister poder amolgal-o, e para empregar os meios penaes da theoria do intimidar, a sua saúde delle precisa conservada, para que possa soffrel-os; de outro modo, ou o castigo se interrompe, ou consequencias desastradas o seguem.

Em firmando a saúde dos condemnados, será a hygiene da pena o mais valente auxiliar dos disvellos cujo objecto é o moral delles; que saúde alterada, e coraçãõ e espirito bem dispostos não pode ser. Assim como os males que padece o captivo se se lhe antolhão sequencia das privaçoẽs a que o submettem, para logo a regra penitencial a seus olhos não é mais um modo de melhora moral, de que elle proprio haja de colher um dia as primeiras novidades; sim lhe fica dando uns ares de longa fieira de torturas, a que o condemna de vingativa a so-

cidade. Seo coração se faz de pedra, a indole irascivel; dentro em si se alevantão contra esta ordem de coisas, e se promettem de haver mais de uma desforra, ao soar-lhe, ao cabo, lâ fóra a hora da redempção.

Porem factos desligados não bastão para edificação de uma sciencia; somente de observações comparaveis, desveladamente e embarda colhidas, em cada casa penitencial, é que poderá surgir a hygiené penal. De valadio procurareis assental-a sobre considerações dedusidas *a priori* de doutrinas geraes; como as demais, esta sciencia nova deve de se erigir sobre grande alicerce de factos, e à homem não é dando advinhar os factos.

A' este respeito ha muito que almejar..... Só se possuirá um bom systema de *educação* penitencial quando achado um acervo de meios capases de exercer nas prisões as 3 ordens de faculdades, de que é composta a natureza humana, e de desenvolvê-las *harmonicamente.* ,, (53)

Acabo esperando que tambem à conta do mui prestadio me perdoaráõ defeitos deste papel, que nem vai composto como o eu sabia, mas que circumstancias inesperadas me obrigarão à improvisal-o em poucos dias.

THESES.

PHYSICA.

Os entusiastas immoderados da Physica não devem esquecer, que, com os demais conhecimentos humanos, tem essa sciencia por base commum uma grande duvida.

A eschola vitalista com acceitar por guia, nos methodos da medicina, a philosophia da Physica, não abdica a sua independencia scientifica no presente, nem a sua existencia no futuro.

BOTANICA.

Das sciencias accessorias, a botanica é a menos brilhante, a menos scientifica, a menos transcendente nas applicações theoricas.

CHIMICA APPLICADA.

Na apreciação therapeutica das agouts mineraes os principios mineralisadores sós não revolvem o problema; e as vezes podem ser completamente esquecidos, por menos importantes.

ANATOMIA DESCRIPTIVA.

A massa encephalica não é multipla em órgãos.

PHYSIOLOGIA.

A phrenologia é uma pseudo-sciencia (Magendie).

Affirmar que *corpo e força, órgão e agente* são a mesma coisa, é desconhecer a lei dos phenomenos physiologicos.

Embora se não vejam os phenomenos da vida senão atravez da materia dos órgãos, nem por isso o *principio vital* é menos distincto e autocrata.

PATHOLOGIA EXTERNA.

A palavra—*traumatico*—applicada à *tetanos* não lhe explica nem a natureza, nem a séde.

Luxação espontanea póde tambem resultar de syphilis.

PATHOLOGIA INTERNA.

A redução de todas as febres em uma reacção proveniente de alteração local, não é um principio geral adquirido e professado pelos optimates da sciencia; é uma opiniaõ hardida, impossivel de provar, desterrada em uma seita já quasi extincta: a translação de uma febre simples e essencial em *gastro-enterite* é um idiotismo da algaravia da seita, que o corpo medico, convencido da solidez das distincções estabelecidas ha 16 seculos, não adopta. (Lordat.)

Ha molestias sem séde.

A séde das molestias nem sempre arrasta, como consequencia, um melhor tratamento.

THERAPEUTICA.

Todo o medicamento obra atravez e pela sensibilidade propria dos orgãos, modificado especialmente pela molestia:—tal é a concepção fundamental da therapeutica, tomada sob o seo aspecto dogmatico o mais elevado possivel. (F. Bérard.)

Deve-se admittir a medicação alterante de Trousseau.

MEDICINA OPERATORIA.

Certas operações devem de ser somente o recurso extremo d'arte, a derradeira rasaõ therapeutica. (Blandin.)

PARTOS.

O diagnostico differencial das diversas especies de prenhez extra-uterina não é seguro.

ANATOMIA PATHOLOGICA.

A anatomia pathologica é utilissima.

A anatomia pathologica o mais que conhece da molestia é a terminação e o resultado; e por tanto deve-se repellir o delirio do seo orgullo, quando quer explicar pelas sós noções cadavericas a historia das molestias. (F. Bérard.)

HYGIENE.

As rasões tiradas das sciencias medicas contra as instituções, que consagrão o celibato, são todas superficiaes.

Mesmo quando seja verdade que o clima modifica o homem em to-

da sua vida de relação, é temeridade estender a influencia climaterica até às religiões.

JURISPRUDENCIA MEDICA.

Tem muitos uteis para a humanidade e para a sciencia a irresponsabilidade medica; a responsabilidade, porem, só a deve fazer effectiva um jury medico.

CLINICA INTERNA.

A chronicidade das molestias não se differencia da agudez pela duração; as differenças estão nas causas, nos symphomas, na marcha, e no tratamento.

Naõ ha pratica sem theoria.

PHILOSOPHIA MEDICA.

A medicina tem certesa *sui generis*, differente da das outras sciencias differente—uma certesa de probabilidades, e naõ de evidencia logica ou mathematica. (F. Bérard.)

A eschola vitalista, ou o hippocratismo moderno, é a unica theoria medica que se sustenta diante do seculo.

HIPPOCRATIS APHORISMI.

Vita brevis, ars longa, occasio prœceps, experientia fallax, iudicium difficile. Oportet autem non modo se ipsum exhibere quæ oportet facientem, sed etiam ægrum, et præsentes, et externa.

Sect. aph. 1.

Ad extremos morbos, extrema remedia exquisite optima.

Sect. 1. aph. 6.

Non satietas, non fames, nec aliud quicquam bonum est, quod supra naturæ modum fuerit.

Sec. 2.ª, aph. 4.

Morborum acutorum non omnino tutæ sunt prædictiones, neque mortis, neque sanitatis.

Sect. 2. aph. 19.

In omni morbo, mente valere, et bene se habere ad ea quæ offeruntur, bonum est; contrarium vero, malum.

Sect. 2. aph. 33.

Mensibus copiosioribus prodeuntibus, morbi contingunt: non prodeuntibus, ab utero fiunt morbi.

Sect. 5. aph. 57.

Vista. Bahia 4 de Dezembro de 1843.

Dr. Eduardo Ferreira França.

ERRATAS.



<i>Paginas.</i>	<i>Linhas.</i>	<i>Erros.</i>	<i>Emendas.</i>
5	6	d'Oliveira e Almeida	d'Almeida.
8	42	medale	medela.
12	35	accaso	acaso.
14	15 e 16	rese que	reseque.
15	25	empraso	me em praso.
15	6	penitenciaro	penitencial.
16	24	estudos	estado.
17	3	Penitenciaro	Penitencial.
19	16	Francisco Barretto	Roque da Costa Barretto.
20	39	a presumpção	senão a presumpção.
21	34	1705	1703.
21	34 e 35	governando a Provincia D. Rodrigo da Costa	suprima-se.
26	1	bestilha	bastilha.
35	2	trabalharão	trabalharão.
36	14	tomar (13).	tomar (13) „
41	19	19 metros cubicos	20 ⁵³ / ₅₀₁ m. c.
41	20	de 24.	de 25 ¹⁰⁴ / ₁₅₀ m. c.
44	30	escrophulosas	escrophulas.
46	27	manha	manha.
48	32	tiverem	tivessem.
49	31	vivinda	vivenda.
49	34	vulgacho	o vulgacho.
52	22	a enfermarias	as enfermarias.